



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – MPPGAV
MESTRADO PROFISSIONAL

BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA TIMBÓ

**AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA
PARAÍBA: ANÁLISE DOS CURSOS AVALIADOS EM 2019**

João Pessoa - PB
2020

BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA TIMBÓ

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA
PARAÍBA: ANÁLISE DOS CURSOS AVALIADOS EM 2019

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Avaliação e Financiamento da Educação Superior.

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra.

João Pessoa -PB
2020

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

T583a Timbó, Bruno Henrique Oliveira.

Avaliação da educação superior na Universidade Estadual da Paraíba : análise dos cursos avaliados em 2019 / Bruno Henrique Oliveira Timbó. - João Pessoa, 2020. 166 f. : il.

Orientação: Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra. Dissertação (Mestrado) - UFPB/CE.

1. Educação superior - Avaliação. 2. Ensino superior - Avaliação. 3. Avaliação de cursos. 4. UEPB. I. Guerra, Maria das Graças Gonçalves Vieira. II. Título.

UFPB/BC

CDU 378-047.43(043)

BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA TIMBÓ

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA
PARAÍBA: ANÁLISE DOS CURSOS AVALIADOS EM 2019

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Mestre.

APROVADO EM:13/10/2020

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra
MPPGAV/UFPB – Orientadora



Prof. Dr. Mariano Castro Neto
MPPGAV/UFPB – Avaliador Interno



Prof. Dr. Eli Brandão da Silva
PPGEC/UEPB – Avaliador Externo

Dedico este trabalho às mulheres e homens que lutam em defesa da democratização da educação pública básica e superior.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos sujeitos oprimidos e excluídos de nossa pátria tão desigual. Em razão de suas forças e lutas diárias serem combustível para a esperança de viver uma sociedade mais justa e igualitária.

À minha mãe, Hosana, que representando as milhares de mães “solo”, foi uma verdadeira guerreira diante das adversidades que é para uma mulher criar, sozinha, seu filho (a) e sustentá-lo (a). Te amo, mãe!

À minha companheira de vida, de amor, de estudos e de filho (Aquiles), Myleid. Muito obrigado por ser do jeito que você é. Obrigado pela escuta e por contribuir para a feitura desta dissertação. Te amo!

À professora, Dra. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra, quem tão competentemente orientou a pesquisa e o pesquisador. Agradeço sua prontidão, seu carinho e a paixão contagiante demonstrada com o saber, com o conhecimento e com as descobertas que a ciência é capaz.

Agradeço ao professor Dr. Mariano Castro Neto, por se disponibilizar em participar da banca examinadora e por dirigir contribuições ricas.

Ao professor Dr. Eli Brandão da Silva, pelo aceite do convite em participar da banca examinadora e a forma colaborativa como propôs sugestões ao trabalho, bem como pela empatia facultada aos momentos em que precisei estar ausente no trabalho para assistir as aulas do mestrado.

Ao meu amigo Lincoln, pela fundamental contribuição que teve na correção ortográfica desta pesquisa e, pelo apoio e incentivo que sempre dispõe.

À UEPB, em nome da Coordenação de Ensino Superior. Muito obrigado ao companheiro Alberto e as companheiras Kátia e Vagda pela sensibilidade e compreensão nos momentos que estive ausente.

Aos colegas da turma 5, pessoas que conseguiram tornar momentos extremamente cansativos em alegria e bons debates.

A todos vocês, muito obrigado!

“Que a importância de uma coisa não se mede com fita métrica nem com balanças nem barômetros etc. Que a importância de uma coisa há que ser medida pelo encantamento que a coisa produza em nós.”

Manoel de Barros

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo geral analisar o processo de avaliação dos cursos de graduação presencial na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), através dos relatórios elaborados pelas comissões de verificação *in loco* designadas por intermédio do Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE/PB). Esta dissertação tem uma abordagem qualitativa de natureza aplicada; consiste em seus objetivos uma abrangência exploratória e descritiva; e empregou como procedimento a análise bibliográfica e documental. O embasamento da pesquisa foi desenvolvido por meio de levantamento das normas legais que dão sustentáculo a educação superior no Brasil, realçando as especificidades que compreendem os órgãos reguladores das Instituições de Ensino Superior (IES), como também fundamentado teoricamente nos Autores que versam sobre a temática da avaliação da educação superior José Dias Sobrinho, Dilvo Ivo Ristoff, Robert Verhine, entre outros. Adotamos a análise SWOT como recurso para contribuir na identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que impactaram de forma positiva e negativa na qualidade do processo avaliativo dos cursos de graduação presencial da IES pesquisada. Nessa perspectiva, foi demonstrado um bom desempenho dos cursos avaliados nas dimensões de organização didático pedagógica e corpo docente e tutorial. Entretanto, a dimensão de infraestrutura mostrou-se ser uma fraqueza apresentada pelos cursos e pela UEPB como um todo. Como resultado, constatou-se que, em relação aos cursos de graduação presencial, embora tenham tido uma avaliação favorável por parte das comissões de verificação *in loco*, faz-se necessário criar mecanismos permanentes de autoavaliação e de atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) conforme legislação vigente, ainda que o CEE/PB adote de forma integral o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) como forma de melhor identificar as particularidades de cada curso e instituição avaliada. Por fim, são sugestões desta pesquisa que, a gestão administrativa da UEPB elimine as inúmeras barreiras de acessibilidade existentes, assim como estabeleça melhores condições de infraestrutura e, mediante o restabelecimento da ordem financeira, aja pela diminuição do quadro de docentes substitutos e o cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) das categorias de docentes e técnicos administrativos.

Palavras-chave: Educação Superior. Avaliação do Ensino Superior. Avaliação de cursos. UEPB.

ABSTRACT

The present research had as general objective to analyze the evaluation process of the face-to-face undergraduate courses at the State University of Paraíba (UEPB), through the reports elaborated by the on-site verification commissions designated through the State Education Council of Paraíba (CEE/PB). This dissertation has a qualitative approach of an applied nature; its objectives consist of an exploratory and descriptive scope; and used as a procedure the bibliographic and documentary analysis. The basis of the research was developed by means of a survey of the legal norms that support higher education in Brazil, highlighting the specificities that comprise the regulatory bodies of Higher Education Institutions (HEIs), as well as theoretically based on the Authors dealing with the theme the evaluation of higher education José Dias Sobrinho, Dilvo Ivo Ristoff, Robert Verhine, among others. We adopted the SWOT analysis as a resource to contribute to the identification of the strengths, weaknesses, opportunities and threats that had a positive and negative impact on the quality of the evaluation process of the on-campus undergraduate courses of the researched HEI. In this perspective, it was demonstrated a good performance of the courses evaluated in the dimensions of pedagogical didactic organization and faculty and tutorial. However, the infrastructure dimension proved to be a weakness presented by the courses and by the UEPB as a whole. As a result, it was found that, in relation to face-to-face undergraduate courses, although they had a favorable assessment by the on-site verification commissions, it is necessary to create permanent mechanisms for self-assessment and updating of the Pedagogical Course Projects (PPCs)) according to current legislation, even though the CEE/PB fully adopts the Assessment Instrument for On-campus and Distance Graduation Courses of the National Higher Education Assessment System (SINAES) as a way to better identify the particularities of each course and institution evaluated. Finally, suggestions from this research are that the UEPB's administrative management eliminates the numerous existing accessibility barriers, as well as establishes better infrastructure conditions and, through the reestablishment of the financial order, acts to reduce the number of substitute teachers and comply with the Positions, Careers and Compensation Plan (PCCR) for the categories of teachers and administrative technicians.

KEYWORDS: College Education. Higher Education Evaluation. Course Evaluation. UEPB

LISTA DE SIGLAS

CCBS - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCEA – Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas
CCT - Centro de Ciências e Tecnologia
CEE – Conselho Estadual de Educação
CEE/PB – Conselho Estadual de Educação da Paraíba
CES – Coordenação de Ensino Superior
CF - Constituição Federal
CoRI – Coordenadoria de Relações Internacionais
CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI – Conselho Universitário
Co I – Computação campus I
Co VII – Computação campus VII
CNE – Conselho Nacional de Educação
CPA – Comissão Própria de Avaliação
DCN – Diretriz Curricular Nacional
EaD – Educação a Distância
EdF I – Educação Física Bacharelado campus I
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
Fís VII – Física campus VII
Fisio I – Fisioterapia campus I
IACG – Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação
IES – Instituição de Ensino Superior
IFES – Instituição Federal de Ensino Superior
INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INOVATEC – Agência de Inovação Tecnológica
LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOA – Lei Orçamentária Anual
Mat VII – Matemática campus VII
MEC – Ministério da Educação
MPPGAV – Mestrado em Políticas Públicas Gestão e Avaliação da Educação Superior
N - Não
NDE – Núcleo Docente Estruturante

NSA – Não se Aplica

NUTES – Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde

P - Parcialmente

PB - Paraíba

PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PET – Programa de Educação Tutorial

PNE – Plano Nacional de Educação

PPC – Projeto Pedagógico de Curso

PPP – Parceria Público Privada

PRAADIS – Programa de Acompanhamento Acadêmico do Discente da Graduação

PROCULT – Pró-Reitoria de Cultura

PROEST – Pró-Reitoria Estudantil

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PROLICEN – Programa de Licenciaturas

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento

S - Satisfatório

SINAES- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SWOT – *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

UC – Unidade Curricular

UEPB – Universidade Estadual da Paraíba

UFMG – Universidade Federal de Campina Grande

URNe - Universidade Regional do Nordeste

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Entrada da Universidade Estadual da Paraíba (Câmpus I).....	40
Figura 2 - Estrutura Física da UEPB.....	42
Figura 3 - UEPB. Estrutura Organizacional (Administração).....	43
Figura 4 - UEPB. Estrutura Organizacional (Conselhos).....	44
Figura 5 - UEPB. Estrutura Acadêmica (Centros e Departamentos campus I)	45
Figura 6 - UEPB. Estrutura Acadêmica (Centros e Departamentos fora de sede)	45
Figura 7 - UEPB. Dados Institucionais (Cursos ativos)	46
Figura 8: UEPB. Cronograma de execução das atividades referentes ao ensino.....	47
Figura 9 - UEPB. Ações e Metas da graduação.....	48
Figura 10 - Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica)	55
Figura 11 - Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica).....	56
Figura 12 - Distribuição dos Campus da UEPB no estado da Paraíba.....	75
Figura 13 - Demonstrativo do duodécimo pago e devido.....	78

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Análise SWOT.....	24
Quadro 2 - Cursos de graduação presencial avaliados.....	57
Quadro 3 - Categorias dispostas no quadro síntese.....	58
Quadro 4 - Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica)	58
Quadro 5 - Dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial)	60
Quadro 6 - Dimensão 3 (Infraestrutura).....	62
Quadro 7 - Análise SWOT Dimensão 1 (Ambiente Interno)	65
Quadro 8 - Análise SWOT Dimensão 2 (Ambiente Interno)	67
Quadro 9 - Análise SWOT Dimensão 3 (Ambiente Interno)	69
Quadro 10 - Análise SWOT (Ambiente Externo)	72
Quadro 11 - Cursos de graduação na cidade de Patos/PB.....	73
Quadro 12 - Cursos de graduação na cidade de Campina Grande/PB.....	73
Quadro 13 - Dados das IES públicas no estado da Paraíba.....	78

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 OBJETIVOS	16
1.2 JUSTIFICATIVA	16
1.3 ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO	19
2 METODOLOGIA	21
3 INSTRUMENTOS LEGAIS DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	27
3.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL – CF 1988	27
3.2 LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB 1996).....	29
3.3 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE 2014-2024).....	32
3.4 SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES)	34
3.5 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE/PB).....	38
3.6 UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB)	40
3.6.1 Ações institucionais para a avaliação dos cursos de graduação presenciais...	51
4 AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL NA UEPB	54
4.1 DIAGNÓSTICO DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO IN LOCO.....	57
4.2 AMBIENTE INTERNO (Forças e Fraquezas).....	63
4.3 AMBIENTE EXTERNO (Oportunidades e Ameaças)	71
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	82
REFERÊNCIAS	85
ANEXOS	92
ANEXO A – Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância – Reconhecimento/Renovação de Reconhecimento CEE/PB2019	93
ANEXO B - Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância – Reconhecimento/Renovação de Reconhecimento SINAES 2017	109
ANEXO C – Autorização para acessar os relatórios de avaliação in loco dos cursos de graduação da UEPB.....	164

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a temática da avaliação da educação superior tem ganhado um lugar de destaque e, conseqüentemente, disputas ideológicas e de poder econômico hegemônico. Assumindo essa importância, provoca interesses financeiros de grupos e o modelo de Estado hegemônico viabiliza o questionamento do investimento público nas universidades.

Uma das temáticas mais debatidas na área da educação nos últimos anos é a da qualidade educacional. Esclarecendo o que ela significa, o termo "qualidade" é usado em campos diversos, de que são exemplo a economia, a organização social, a saúde e a educação. "A avaliação do ensino superior encontra-se intimamente atrelada à noção de qualidade. Esta, por sua vez, pode incorporar uma polissemia de definições (SOUZA; GUERRA, 2020, p. 407). A qualidade, como conceito abstrato, implica algo que atende a certas características que satisfaçam o que é desejado. No entanto, o que é considerado, por exemplo, um serviço fornecido com qualidade depende da apreciação pessoal e de verificar-se a que ele serve, ou seja, é um julgamento subjetivo difícil de generalizar por meio de uma definição. Apesar deste conceito ser relativo, ele está, de um modo geral, dependente de quem julga. É neste sentido que Dias Sobrinho (2008b, p. 819) afirma que

A qualidade é, então, conformidade a padrões previamente estabelecidos por especialistas e pelos membros de órgãos que definem os critérios e padrões através dos quais são controlados os setores acadêmicos e efetuadas as medidas.

De acordo com Haas (2017, p. 120), a qualidade da educação é

(...) um valor construído a partir das políticas e práticas que a regulamentam, tornando essa política um espaço de luta entre os diferentes interesses dos grupos que atuam na educação superior. Valores esses muitas vezes conflitantes e sem possibilidade de consenso, pois no espaço da educação superior habitam instituições públicas e privadas, e mesmo entre estas últimas há diferenças significativas dado que elas podem ser com ou sem fins lucrativos, comunitárias ou confessionais, e entre as públicas temos federais, estaduais ou municipais.

Apesar deste conceito estar dependente de quem julga, Robert Verhine (2015, p. 605), menciona que:

[...] a tomada de decisões referente ao valor de algo serve como o ponto de interseção entre avaliação (que fornece as informações necessárias) e regulação governamental (que busca assegurar a oferta de bens e serviços de qualidade aos membros da sociedade).

No cenário atual, em que a qualidade da universidade, em especial a pública, vem sendo subjugada e questionada frente à influência do capital privado e da própria sociedade, em que sua autonomia é contestada e, principalmente, sua função social retorquida em detrimento da lógica de mercado, é impreterível que o contexto da avaliação da educação superior e seus desdobramentos sejam inadiavelmente amparados, planejados e acompanhados no âmbito do que cada Instituição de Educação Superior (IES) se propõe e fazer. É neste sentido que Santos (2011, p. 06) descreve que:

[...] o ensino superior é um bem público e constitui uma responsabilidade pública. Os poderes públicos e a sociedade em geral não poderão, pois, alhear-se deste bem público e muito menos da sua qualidade. A avaliação externa emana, assim, como uma exigência da dimensão social do ensino superior, que deverá endereçar, de forma complementar, os dois aspectos anteriormente referidos de, por um lado, um olhar crítico sobre a qualidade e a garantia da qualidade no interior das instituições de ensino superior, e, por outro, de validação de uma informação objectiva e facilmente legível por parte da sociedade.

Reconhece-se, pois, que a busca pela qualidade desse nível de ensino pressupõe a realização de processos avaliativos que tendem a explicitar nas IES os aspectos a serem melhorados. Guerra e Ribeiro (2019, p. 03) ressaltam a importância do processo avaliativo das IES em que, “a partir dos resultados obtidos se torna possível delinear quais os rumos a serem tomados e quais os aspectos positivos e negativos que foram identificados”.

É nesse contexto que surge a denominação de Estado-avaliador, posto que o Brasil adotou instrumentos de acompanhamento do desempenho das IES, cursos e alunos, desde 2004, através do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) com “a finalidade de reorientar políticas públicas” (FREITAS et al, 2011, p.47).

Por causa do aumento no número de IES, da quantidade de oferta de vagas oferecidas e da expansão como um todo do Sistema Educacional Brasileiro,

compreende-se que o Estado tenha passado a regular e avaliar a qualidade do ensino oferecido por tais instituições, a fim de garantir a sua finalidade social.

Um sistema composto por processos avaliativos aplicados a diferentes atores, em momentos diversos, apoiado em distintas metodologias que se complementam de modo a produzir uma visão ampla da educação superior brasileira. Pensar meios para a melhoria contínua da educação superior é um desafio face às dimensões continentais deste país, de suas diferenças regionais, bem como das limitações orçamentárias impostas frequentemente à educação brasileira (GUERRA; SOUZA, 2020b, p. 16).

O Estado, ao adotar a vertente de avaliador, ratifica a importância da avaliação justamente nessa monitorização de resultados, ponderando se os cursos oferecidos estão a funcionar com padrões de qualidade, norteando assim os rumos a serem tomados quando são identificadas falhas e fragilidades.

Mas, afinal, o que significa avaliação da educação superior?

Avaliação, segundo Vieira e Nogueira (2019, p. 13), pode ser compreendida como a coleta de informações sobre um determinado processo, com o objetivo de aperfeiçoá-lo. Coadunando quanto ao entendimento sobre avaliação, como é analisado por CAVALCANTI; GUERRA (2019, p. 706)

A avaliação não é somente um processo de conhecimento e juízo de valor suficiente ou encerrado em si mesmo. É também, e nisso consiste sua força política, um processo de intervenção direta sobre as decisões, tanto nos níveis mais restritos e internos quanto em termos de políticas públicas e de sistema.

Segundo Nunes; Duarte; Pereira (2017), a avaliação é uma ferramenta fundamental que viabiliza a identificação dos erros e equívocos cometidos, para que, a partir dessa informação, se torne possível vencer os obstáculos e viabilizar a melhoria da instituição, dos seus cursos e da comunidade acadêmica como um todo.

A ação avaliativa é um movimento que não deve ser considerado neutro, visto que ela causa transformações. Como destaca Dias Sobrinho (2008a, p. 81), a avaliação gera implicações:

[...] independentemente de quem seja sua mantenedora ou de sua natureza jurídica, se pública ou privada, não podem abrir mão de sua missão fundamental, que é a de formar profissionais competentes que

sejam, também, cidadãos críticos. [...] a avaliação não é somente um processo de conhecimento e juízo de valor suficiente ou encerrado em si mesmo. É também, e nisso consiste sua força política, um processo de intervenção direta sobre as decisões, tanto nos níveis mais restritos e internos quanto em termos de políticas públicas e de sistema. A avaliação da educação superior cada vez menos pertence aos educadores; faz parte do universo dos valores públicos, do controle do Estado e dos interesses diversificados da sociedade. Sendo uma prática social de interesse e sentido públicos, para além de sua dimensão meramente técnica, tem um profundo significado ético e político.

Diante do exposto, o problema identificado nesta pesquisa foi: **Como o processo de avaliação de cursos de graduação pode contribuir para a melhoria da qualidade da avaliação interna na UEPB?**

1.1 OBJETIVOS

Objetivo Geral

Analisar o processo de avaliação dos cursos de graduação presencial na Universidade Estadual da Paraíba no ano de 2019.

Objetivos Específicos

- Descrever as ações que a instituição estabeleceu perante o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação;
- Identificar aspectos que evidenciem o envolvimento da comunidade acadêmica na dinâmica de avaliação de cursos.
- Apontar, por meio da análise SWOT, o que precisa ser trabalhado na avaliação dos cursos da UEPB para a melhoria da qualidade do processo avaliativo, conforme preconiza a legislação vigente.

1.2 JUSTIFICATIVA

O interesse em discutir a temática da avaliação de cursos da graduação surgiu do conhecimento problematizado através da disciplina Avaliação da Educação

Superior no Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior (MPPGAV), que possibilitou principiar o olhar para a importância que têm a avaliação e os processos avaliativos no ensino superior. Ademais, a experiência profissional como Pedagogo na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), lotado na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), mais especificamente na Coordenação de Ensino Superior (CES), permitiu a vivência de inúmeras situações que são intrínsecas ao objeto da pesquisa.

Dentre as ações inerentes à função desempenhada, além do atendimento presencial a docentes e discentes estão: reuniões com Coordenações de cursos, Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e Chefias de Departamento; organização e participação da Jornada Pedagógica Docente; interlocutor da UEPB junto ao Ministério da Educação (MEC) no Programa de Educação Tutorial (PET); criação e reformulação de resoluções e normativas institucionais; acompanhamento e participação no processo de reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, assim como, a mais relevante para o estudo em questão que é a representação institucional no processo de reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos de graduação da UEPB.

Diante dos fatores atuais e históricos que decorrem do cenário das Instituições Públicas de Educação Superior, em especial a UEPB, é urgente discutir as singularidades que refletem o contexto social de valorização da função societária da educação superior no levantamento de dados sobre o processo de avaliação dos cursos de graduação da UEPB em 2019.

A elaboração desta pesquisa parte da tentativa de ampliar o olhar da comunidade universitária para a realidade dos cursos de graduação, visto que cerca de trinta deles passaram pelo processo de reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento no ano de 2019. Tal ação foi realizada por intermédio do Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE/PB), que formou comissões de seus membros juntamente com professores avaliadores externos de outras Instituições de Educação Superior (IES).

Outro fator fundamental que guiou o interesse na pesquisa foi, numa conjuntura mais geral, o crescente discurso de degradação da universidade pública e, para isso, a desmistificação de concepções generalistas destinadas à função e ao meio universitário, da mesma forma que uma autocrítica das ações empenhadas pelos sujeitos que compreendem a comunidade universitária são discussões que,

inerentemente, estarão contidas em pesquisas que tratem do contexto das Instituições Públicas de Educação Superior no país.

Nesse sentido, investigar aspectos concernentes à instituição e aos cursos de graduação através do momento da avaliação *in loco*, o que demanda a participação ativa de vários sujeitos de diferentes instâncias da universidade, deve assim, apontar as fragilidades e os êxitos sejam eles micros, singulares, ou mesmo macro em níveis de gestão universitária, que são parâmetros para que os atores possam vir a contribuir na formulação de ações e políticas institucionais para resolução das lacunas observadas e apontadas em relatórios pelas comissões de verificação no processo avaliativo.

Importante também discutir o sentimento de pertencimento ou construção de uma identidade de valorização institucional, por parte dos personagens que compõem a universidade, sejam docentes, discentes ou técnicos administrativos. Nessa perspectiva, averiguar a integração desses atores frente às demandas da UEPB e, principalmente, na participação facultada ao processo de avaliação dos cursos de graduação em 2019.

A pesquisa propõe, por outro lado, remontar o empenho institucional destinado ao momento da avaliação e verificar se os agentes, comissões e coordenações estavam orientados, conscientes e partícipes da importância do momento para a significação de cada curso de graduação avaliado.

Cabe ainda destacar que a relevância em desenvolver esse estudo está centrada no empenho de caráter científico que a pesquisa pretende apresentar, haja vista a extensão que se propõe alcançar com a execução do mesmo. Outro aspecto refere-se à relevância social do estudo, uma vez que seus resultados poderão contribuir consideravelmente para a reflexão e ressignificação dos cursos de graduação e da comunidade universitária da UEPB, como também, para a propositura de ações e políticas institucionais de várias Pró-Reitorias, com vistas a sanar as lacunas apontadas pela pesquisa.

Logo, a escolha deste tema visa contribuir para fomentar maior discussão e interesse de toda a comunidade acadêmica da UEPB, bem como sensibilizar os gestores envolvidos nesse enredo em busca de elucidações para que corroborem, junto à sociedade, a confiança na possibilidade do sucesso e crescimento de uma educação pública de qualidade.

1.3 ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

A presente pesquisa apresenta cinco capítulos. O primeiro é voltado à introdução do tema avaliação da educação superior, trazendo as problemáticas a serem aprofundadas no decorrer do trabalho dissertativo, além dos objetivos; trata da justificativa, na qual estão a motivação profissional, pessoal e a relevância da temática investigada. Nele também é exposta a síntese dos demais capítulos do estudo.

Em seguida, o segundo capítulo trata da descrição de como se deu o percurso metodológico escolhido para direcionar a pesquisa. A proposta em questão compreende uma abordagem qualitativa, em razão da busca pelo entendimento da temática de avaliação da educação superior, explorando suas particularidades e interpretando os porquês de seus fracassos e êxitos no contexto investigado. Os procedimentos aplicados foram a análise documental, pautada na investigação sobre: as legislações que fundamentam o tema da avaliação da educação superior; o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2020); os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs); os Relatórios das comissões de avaliação e verificação *in loco* de cada curso selecionado; e, análise bibliográfica no que se refere ao diálogo dos autores que versam sobre o assunto. Trata-se, portanto, de uma pesquisa de natureza aplicada, pois busca a construção do conhecimento para elucidar problemas, seja de curto, médio ou longo prazo. Pela abrangência da pesquisa, caracteriza-se como exploratória e descritiva, a fim de responder aos objetivos propostos. A técnica, matriz ou instrumento empregado à pesquisa foi a Análise SWOT (análise de forças, oportunidades, fraquezas e ameaças), a partir da qual foi possível examinar o ambiente interno e externo, com o intuito de verificar o contexto que cerca os cursos de graduação ao vivenciarem o processo avaliativo de curso e, mais especificamente, os seis cursos avaliados e com relatórios entregues no ano de 2019 na UEPB.

O capítulo terceiro inaugura uma síntese documental, com legislações nacionais e estaduais fundamentais para compreendermos o contexto que envolve a avaliação da educação superior. Fragmentado em cinco seções, a seção 3.1 contextualiza a Educação Superior no âmbito da Constituição Federal brasileira (CF). A seção 3.2 traz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que se refere, especificamente, a regulamentação da educação superior, bem como, a exigência dos processos avaliativos das IES e dos seus cursos. O item 3.3 traz uma breve explanação sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), fazendo menção às

metas para a educação superior. A seção 3.4 apresenta o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que assegura o processo de avaliação das IES, dos cursos de graduação e do desempenho dos estudantes, com finalidade de melhoria da qualidade da educação superior. O item 3.5 expõe as especificidades do Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE/PB), que, dentre outras atribuições, é o órgão responsável pela avaliação dos cursos de graduação da UEPB, através de comissões compostas por seus membros e por avaliadores externos.

Ainda no referencial teórico, foram abordados aspectos fundamentais para a compreensão da história da UEPB, seu espaço geográfico e estrutural, seu pessoal docente, discente e técnico-administrativo, os cursos ofertados e o filtro de onde e como foi desenvolvida a pesquisa. Trabalhou-se ainda sobre a contextualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2020), em sua missão, metas e ações que coadunam para a melhoria da qualidade institucional e educacional oferecida à sociedade paraibana e brasileira, na UEPB. Nesse sentido, apontaram-se as ações que a instituição empenhou como forma de preparação para vivenciar o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de seus cursos de graduação presencial.

O quarto capítulo teve a incumbência de apresentar os relatórios produzidos por cada comissão de verificação *in loco* atuante no processo de reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos de graduação presencial em 2019. Nele foi realizado o exame e a discussão dos produtos da pesquisa, bem como foi desenvolvido, através da análise SWOT, um panorama das forças, oportunidades, fraquezas e ameaças identificadas, considerando a percepção dos avaliadores.

No quinto e último capítulo são apresentadas as considerações finais, demonstrando que o PDI da instituição necessita estar mais bem alinhado com o que preconizam as resoluções federais e estaduais, por mais que em algumas delas a UEPB não esteja submetida em linhas obrigatórias. Aponta também que a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) ressignifique a sua atuação, diante da importância que carrega no processo de avaliação institucional, avaliação dos cursos e de autoavaliação. E, considera que os atores sociais que compõem a comunidade universitária, implicados na ação avaliativa, estejam mais diligentes quanto à importância do processo e ao significado da avaliação como caminho para a melhoria da qualidade da educação superior.

2 METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos para a realização desta pesquisa foram baseados na abordagem qualitativa de natureza aplicada, com abrangências e objetivos exploratórios e descritivos e procedimento baseado na análise bibliográfica e documental.

No que compete a análise documental do capítulo de referencial teórico, realizou-se a apresentação das legislações de alcance estadual e nacional tais como, Constituição Federal (CF) de 1988; Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996; Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024); Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) de 2004 e Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE/PB) com as resoluções, decretos e portarias que conduzem o processo avaliativo das instituições de ensino superior no estado da Paraíba; assim como, Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de graduação e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2020).

O estudo bibliográfico do mesmo capítulo incluiu diálogos com autores que versam sobre o assunto da avaliação da educação superior, como José Dias Sobrinho, Dilvo Ivo Ristoff, Robert Verhine, entre outros. Cabe ressaltar que, nesta seção da pesquisa, buscou-se a interlocução das análises documental e bibliográfica da forma como está disposta no estudo, trazendo os autores para contextualizar e discutir os documentos apresentados.

A escolha por tais procedimentos se justifica por acreditarmos que um caminho inicial que aborde o que a legislação sobre avaliação da educação superior determina, aliado ao que enunciam os documentos institucionais a respeito de avaliação e a fundamentação dos autores sobre esses enfoques, constituem base teórica factual para o prosseguimento do estudo.

Um fator que enseja explicação é o uso uniformizado da palavra “câmpus” ao longo do texto. Essa opção tem justificativa consubstanciada na PORTARIA/UEPB/GR/0296/2019, que dispõe sobre a padronização do uso da palavra câmpus. Assim, considerando os fundamentos apresentados na referida norma, optamos pela adesão, motivada, principalmente, pela recorrência que o termo se manifesta nesta dissertação.

Concernente a elaboração do capítulo de análise de dados, a pesquisa foi desenvolvida considerando três cursos de graduação presencial do câmpus I,

localizado no município de Campina Grande (PB) e três cursos de graduação presencial do câmpus VII, localizado na cidade de Patos (PB), tendo como foco avaliar o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos no ano de 2019, da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Assim, buscou-se identificar as dificuldades apresentadas pelos cursos de graduação no procedimento de avaliação *in loco* e descrever as ações que a instituição estabeleceu perante o processo. Além disso, foi identificado fatores que evidenciam o envolvimento da comunidade acadêmica nos aspectos inerentes ao procedimento de avaliação de cursos.

Nessa continuidade, a análise documental do referido capítulo se baseou nos relatórios das avaliações produzidas pela comissão de verificação *in loco*, constituída para cada um dos seis cursos da graduação presencial da UEPB que vivenciaram o procedimento de reconhecimento e renovação de reconhecimento. Os cursos referidos são: Licenciatura em Física do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA) do câmpus VII, localizado na cidade de Patos (PB); Bacharelado em Computação do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA) do câmpus VII, localizado na cidade de Patos (PB); Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA) do câmpus VII, localizado na cidade de Patos (PB); Bacharelado em Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) do câmpus I, localizado na cidade de Campina Grande (PB); Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) do câmpus I, localizado na cidade de Campina Grande (PB) e, Bacharelado em Computação do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) do câmpus I, localizado na cidade de Campina Grande (PB). Além da análise do Plano de Desenvolvimento Institucional da UEPB (PDI 2014-2022) no que concernem os prismas da avaliação da educação superior.

Com base nos critérios metodológicos adotados e seguindo a abordagem qualitativa na execução dessa pesquisa, o presente estudo se caracterizou quanto ao seu tipo em exploratório e descritivo, tendo em vista que uma pesquisa descritiva busca expor características de determinada população ou de determinado fenômeno, relacionando-as entre variáveis. A pesquisa exploratória, por seu turno, proporciona maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou construir hipóteses e explora a realidade buscando maior conhecimento, para depois planejar uma pesquisa descritiva. Assim, ambos os métodos se aplicaram ao objetivo proposto de, através da análise SWOT, construir apontamentos das fragilidades e

potencialidades que a ocorrência da avaliação de cursos trouxe a UEPB. (PRODANOV e FREITAS, 2013).

Assim, para auxiliar no entendimento e problematização das temáticas levantadas, utilizou-se a matriz SWOT para a identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, oportunizando percepções dos aspectos compreendidos como positivos e negativos que influenciam no desenvolvimento de uma educação superior de qualidade no contexto da UEPB.

Muitos são os autores que dialogam sobre metodologia, suas contribuições fundamentam a compreensão e desdobramentos das pesquisas. Assim, depois de descritos os caminhos adotados nesta pesquisa, tornou-se necessário uma exposição de perspectivas teóricas acerca das escolhas metodológicas do presente trabalho.

Nesse sentido, o significado de metodologia para Minayo (2004, p.22) “é o caminho e o instrumental próprios de abordagem da realidade [...]” ocupa lugar central no interior das teorias sociais, pois ela é parte intrínseca da visão social de mundo veiculada na teoria”.

Corroborando a esse entendimento, ao discutir qual metodologia se adequa melhor a cada pesquisa, Almeida (2015, p. 32), propõe ser “aquela que viabiliza a trilha investigativa objetivada, incluindo as bases teóricas fundamentais, sem restringir a criatividade científica e sem se distanciar da realidade estudada”.

Outra particularidade deste estudo é a forma descritiva a qual se propõe, considerando a necessidade de identificar condições de circunstâncias inéditas. Segundo Gil (2010, p. 27):

As pesquisas descritivas têm como objetivo a descrição das características de determinada população. Podem ser elaboradas também com a finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis. São em grande número as pesquisas que podem ser classificadas como descritivas e a maioria das que são realizadas com objetivos profissionais provavelmente se enquadram nessa categoria.

Neste caso, o caminho eleito que constituiu a pesquisa foi a análise dos seis cursos de graduação presencial que tiveram o conceito valorativo 4 (quatro), determinados segundo os relatórios da comissão avaliativa estabelecida pelo Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE/PB). A partir deles, foi realizada a análise SWOT, utilizada como instrumento que contribuiu para a identificação das

forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que impactaram positiva ou negativamente a qualidade da educação no contexto da UEPB.

O termo SWOT é a conjunção das palavras inglesas *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunitys* (oportunidades) e *Threats* (ameaças). Essa análise corresponde à identificação por parte da organização e, de forma integrada, dos principais aspectos que caracterizam a sua posição estratégica num determinado momento, tanto interna como externamente (SILVEIRA, 2001, p. 209).

Dessa forma, como descrevem as autoras Guerra e Cavalcanti (2020a, p, 71), a Análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada:

[...] porque permite promover um confronto entre as variáveis externas e internas à organização, facilitando a geração de alternativas que possam orientar escolhas estratégicas e possíveis linhas de ação. Como é uma análise do ambiente, sua ênfase está no diagnóstico dos pontos fracos e fortes e das oportunidades e ameaças, para que seja definido o ambiente no qual a organização encontra-se inserida. O objetivo é conhecer o ambiente interno da organização – por intermédio da definição dos seus pontos fortes e fracos em relação aos concorrentes – bem como identificar o ambiente externo a esta, que são as ameaças e as oportunidades.

Assim, a análise SWOT monitora, simultaneamente, os ambientes interno e externo e adota ações diferentes para cada situação, ressaltando que o ambiente interno pode ser controlado pelos dirigentes da organização – pois é o resultado de estratégias de atuação definidas pela própria instituição – ao contrário do ambiente externo, que foge totalmente ao controle da organização, sendo o seu monitoramento uma oportunidade de se evitar possíveis ameaças, agindo de forma preventiva, proativa, ágil e eficiente (GUERRA; CAVALCANTI, 2020a, p. 72). Como observa-se no quadro 01 a seguir:

Quadro 1 - Análise SWOT

Ambiente	Ajuda	Atrapalha
Interno	Força	Fraqueza
Externo	Oportunidades	Ameaças

Fonte: elaborado pelo autor, 2020.

A compreensão e exploração desses atributos se tornam fundamentais para o autoconhecimento institucional e a tomada de decisões por gestores. Oliveira (2007, p.37) define a análise SWOT como:

1. Ponto forte é a diferenciação conseguida pela empresa - variável controlada - que lhe proporciona uma vantagem operacional no ambiente empresarial (onde estão os assuntos não controláveis pela empresa).
2. Ponto fraco é a situação inadequada da empresa - variável controlável - que lhe proporciona uma desvantagem operacional no ambiente empresarial.
3. Oportunidade é a força ambiental incontrolável pela empresa, que pode favorecer sua ação estratégica, desde que conhecida e aproveitada, satisfatoriamente, enquanto perdura.
4. Ameaça é a força ambiental incontrolável pela empresa, que cria obstáculos à sua ação estratégica, mas que poderá ou não ser evitada, desde que reconhecida em tempo hábil.

Guerra e Ribeiro (2019, p. 05), afirmam que “a análise de SWOT se constitui em um método de efetiva relevância na identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças em que as empresas se inserem”. A matriz SWOT, como referência de base para tomada de decisões, permite a formulação de políticas que serão aplicadas no processo de planejamento estratégico adotando procedimentos a fim de buscar sua subsistência e desenvolvimento institucional.

A matriz SWOT possibilita uma análise panorâmica em quatro cenários, de modo a permitir a compreensão global da realidade em que a organização está inserida e, por conseguinte, amplia as informações que irão nortear a estratégia de planejamento mais adequada à situação concreta daquela instituição (SOUZA; GUERRA, 2020, p. 410).

Para Mintzberg; Ahlstrand; Lampel (2000), toda mudança estratégica envolve novas experiências, um passo no desconhecido e certa dose de risco; portanto, nenhuma organização poderá saber com certeza, antecipadamente, se uma competência estabelecida irá se mostrar um ponto forte ou fraco. Contudo, a aplicação de ferramentas de análise estratégica permitirá à empresa um panorama sobre sua atuação e suas possibilidades de escolha.

Nesse entendimento, Guerra e Ribeiro (2019, p. 05), salientam que “esse modelo de análise permite, assim, posicionar as oportunidades e ameaças do ambiente externo, de acordo com as forças e fraquezas internas à empresa,

identificando a capacidade ofensiva e defensiva da mesma, bem como suas vulnerabilidades, permitindo estruturar o pensamento para criação de novas visões e objetivos estratégicos alinhados às possibilidades da organização”.

Dessa forma, para a elaboração da Matriz SWOT utilizou-se a seguinte estratégia, no que se refere ao ambiente interno: primeiro, conforme os quadros 4, 5 e 6 foi feito um diagnóstico numa perspectiva de sintetizar a análise dos relatórios das comissões de verificação *in loco*, sendo classificada a avaliação em cada descritor/indicador, de acordo com as categorias apresentadas no quadro 3. Desse modo, identificou-se como “Forças” (*Strengths*), o somatório de indicadores avaliados em S (satisfatoriamente), e para a categoria “Fraquezas” (*Weaknesses*) foram considerados o somatório de indicadores avaliados P (parcialmente) e N (não). Não foram considerados o somatório de indicadores que, dentre os seis cursos avaliados, obtiveram empates numéricos, não se constituindo, sob o nosso ponto de vista, nem em “Fraqueza”, nem em “Força”; bem como quando o descritor não se aplica ao curso foi especificado como NSA, e uma vez que se está analisando o ambiente interno dos cursos referenciados – nos Relatórios em questão – os indicadores pontuados com empates numéricos ou NSA não puderam ser classificados como “Oportunidades” ou “Ameaças”, componentes estes relacionados ao ambiente externo.

Assim sendo, esquematizou-se as “Forças e Fraquezas” dos cursos com base nos dados dos quadros 7, 8 e 9, e optou-se por diagnosticar as “Forças” (*Strengths*) e as “Fraquezas” (*Weaknesses*) pelo instrumento utilizado pelo CEE/PB, e por curso de graduação avaliado com relatório disponibilizado pelo CEE/PB à UEPB.

Para consecução do ambiente externo, o qual aponta as “Oportunidades” (*Opportunitys*) e “Ameaças” (*Threats*), foi empregado, também, consoante o quadro 10, o relatório das comissões de verificação *in loco*. Entretanto, diferente da estruturação aplicada para o ambiente interno, a metodologia utilizada baseou-se nas perspectivas positivas e negativas elencadas pelos avaliadores ao pesar a verificação e as considerações da comunidade acadêmica envolvida no processo. Diante disso, ao apontar fatores externos a IES, foi necessário contextualizar dados e documentos que melhor elucidassem os aspectos inerentes à interpretação das ameaças e oportunidades.

3 INSTRUMENTOS LEGAIS DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Neste capítulo estabelecemos um levantamento do que as legislações nos dizem a respeito da avaliação da educação superior no Brasil. É fundamental ressaltar que algumas proposições, projetos e programas precederam a Constituição Cidadã de 1988, como historicizado no capítulo introdutório deste estudo. Instituiu-se a análise bibliográfica de forma que ela interpretasse os documentos apresentados nesta seção. Retratar, ainda, o contexto histórico de surgimento da UEPB, seu PDI (2014-2020) e o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação presencial nas ações da instituição.

A pauta de reformas instituídas por diversos governos no mundo, com início na década de 80, também atinge o campo da Avaliação da Educação Superior, elevando-o a uma matéria fundamental na construção das reformas, bem como, as disputas e os interesses políticos, econômicos e sociais dirigidos. Por constituir a agenda dos direitos sociais, do desenvolvimento econômico e da emancipação dos sujeitos, a educação sempre será campo de disputas ideológicas, de poder e interesses externos.

3.1 Constituição Federal (CF 1988)

A carta Magna do Brasil promulgada em 1988 traz em seu texto, dentre outros aspectos, o Capítulo III que trata da Educação, da Cultura e do Desporto. Assim, no tocante a Seção I – Da Educação, mais especificamente, em seu Artigo 207, legisla sobre a educação superior, ao afirmar que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Certamente, a autonomia facultada às universidades carrega fatores que influenciam diretamente no processo de avaliação, seja institucional ou de cursos. Desta forma, consoante Durham (1989, p.1), cabe compreender que, apesar das várias interpretações, em tese, entende-se por autonomia, a eficiência de governar-se por normas exclusivas. Nesse entendimento mais comum, assentado nos dicionários, a terminologia se assemelha à “soberania” que se emprega mais oportunamente na perspectiva de povos ou Estados.

Quando se trata de uma instituição específica do Estado ou da Sociedade Civil, entretanto, a autonomia não confere uma liberdade absoluta. Instituições existem, são criadas e reconhecidas socialmente para preencherem funções sociais específicas e são estas que as legitimam. A autonomia de que gozam é restrita ao exercício de suas atribuições e não tem como referência o seu próprio benefício, mas uma finalidade outra, que diz respeito à sociedade. Desta forma, a autonomia da instituição é sempre relativa e deve ser definida como o reconhecimento de sua capacidade de reger-se por suas próprias normas no cumprimento das finalidades sociais às quais se destina. São assim as funções da universidade que balizam e definem a natureza de sua autonomia (DURHAM, 1989, p.1-2).

Nessa concepção, compreende-se que a autonomia que as universidades possuem baliza-se nas práticas que lhes são inerentes, de acordo com o seu fim, e não naquelas empreendidas para predileções individuais ou de grupos, mas, sim, uma autonomia que esteja atenta a sua função social.

Ainda que as IES públicas e privadas possuam efetivamente sua autonomia, a Constituição Federal de 1988 aponta os princípios para a garantia e a regulação da educação; ou seja, o exercício da autonomia não as desobriga de serem avaliadas quanto à execução concreta dos serviços oferecidos, assim como nos indica o Artigo 209, nos Incisos I – Cumprimento das normas gerais da educação nacional; e II – autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Cunha (2003), numa reflexão mais abrangente acerca da avaliação e da relevância que engloba esse processo, entende que:

A avaliação não se define só em decorrência dos processos educativos. Ela é também uma estrutura de poder que conforma as instituições e as pessoas, atingindo-as nas suas subjetividades; tem relações com a divisão social do trabalho e com o mundo da produção. Entendida como processo, deve mobilizar as pessoas que a realizam para que os efeitos sejam eficientes e eficazes. Para isso é necessário um elemento de protagonismo dos sujeitos envolvidos e de equilíbrio entre as dimensões regulatórias e emancipatórias para que ela possa exercer seu caráter educativo. Nesse sentido as perspectivas quantitativas e qualitativas devem ser complementares e não antagônicas (CUNHA, 2003).

Fazendo voz ao feito de interpretar a CF e as demais normativas que regulamentam mais estritamente o processo de avaliação da educação superior, no intuito de autoconhecimento das IES e, portanto, diagnosticar suas forças e fraquezas, de reexaminar suas práticas, de indicar novos caminhos a serem seguidos em busca do aprimoramento da sua função social.

Outro aspecto de destaque no que concerne à CF é o que diz o artigo 214, que estabelece a criação, em lei específica, do Plano Nacional de Educação e que, através de seus incisos, sejam propostas diretrizes, objetivos, metas e estratégias a serem alcançadas por um período de dez anos. Aspectos esses que abordaremos neste capítulo.

3.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 1996)

Sancionada no dia 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de nº 9.394/96, configura-se como guia para o estabelecimento do modo de execução da Educação Superior no país, por parte dos Poderes Executivos e os respectivos Sistemas de Ensino Federais, Estaduais e Municipais, além de disciplinar a criação e manutenção de Instituições Privadas nas várias modalidades da educação. Em especial, trataremos do Artigo 9º e do *Capítulo IV – Da Educação Superior* que compreende os Artigos 43 ao 57, dialogando, principalmente, com os aspectos inerentes ao processo de Avaliação da Educação Superior.

A LDB, também conhecida como Lei Darcy Ribeiro resultou, segundo Catani e Oliveira (2007), em uma nova forma de atuação e de relação entre as Instituições de Educação Superior e o Estado, em particular as IES públicas, nas quais a atribuição ganha maior distinção no controle e na gestão de políticas, principalmente através de mecanismos de avaliação e de financiamento, resultando também, em um novo modo de compreender a realização da atividade acadêmica e a sua função social, incorporando a concepção de mercado como guia para o movimento de reorganização.

A referida legislação indica também o relevante papel da avaliação como aporte para a educação como um todo, apontando a necessidade e a execução da avaliação de desempenho, como exemplo, direcionado à Educação Superior, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) ao estabelecer em seu Art. 9º, inciso VI como incumbência da União “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino”. E, essencialmente, no que se refere à Educação Superior e a avaliação das instituições nos Incisos VIII e IX:

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Nesse sentido, a UEPB, objeto da pesquisa, por se tratar de uma universidade Estadual trará um contexto singular de avaliação, ou seja, todos os procedimentos acima citados serão realizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) que terá autonomia para decidir os procedimentos de avaliação.

Ainda sobre esses aspectos, destaca-se o artigo 46 da LDB, que trata da temática da avaliação através dos processos de autorização e do reconhecimento de cursos de graduação e do credenciamento das IES:

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento.

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

§ 3º No caso de instituição privada, além das sanções previstas no § 1º deste artigo, o processo de reavaliação poderá resultar em redução de vagas autorizadas e em suspensão temporária de novos ingressos e de oferta de cursos.

§ 4º É facultado ao Ministério da Educação, mediante procedimento específico e com aquiescência da instituição de ensino, com vistas a resguardar os interesses dos estudantes, comutar as penalidades previstas nos §§ 1º e 3º deste artigo por outras medidas, desde que adequadas para superação das deficiências e irregularidades constatadas.

§ 5º Para fins de regulação, os Estados e o Distrito Federal deverão adotar os critérios definidos pela União para autorização de funcionamento de curso de graduação em Medicina.

Esse artigo da LDB estabelece, em linhas gerais, uma regulamentação oriunda do preceito constitucional que determina a implementação da autorização e avaliação da qualidade, por parte do poder público, ou seja, institui o estado regulatório e indica os procedimentos a serem feitos no que diz respeito às etapas e sanções previstas nos processos de autorização e avaliação na educação superior pública e privada.

Já o artigo 53 traz os aspectos inerentes à autonomia universitária:

[...] I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;
II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;
V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes; [...]

Evidenciando os dois artigos citados - art. 46, que versa sobre o contexto da avaliação e, o art. 53 tratando do objeto da autonomia universitária - Cury (1997) ressalta que, no cenário da educação superior, a LDB aponta uma transformação universitária disposta em torno de dois principais núcleos: avaliação e autonomia. A avaliação simboliza uma natureza de supervisão dos fins a que se destinam, com encadeamentos relevantes na maneira com que a comunidade universitária repensa as suas práticas e nas ações dirigidas pelo governo diante do processo avaliativo, visto que, no exemplo das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), é com base no êxito do decurso da avaliação que as universidades recebem maiores ou menores volumes de aportes financeiros. No prisma da autonomia, o seu conceito se aproxima da ideia de complacência, empreendendo que as universidades assumam atribuições gradativamente maiores e se distanciem do controle dos sistemas de ensino.

Conforme nos diz Verhine (2015, p.607-608), a LDB consolidou a necessidade dos processos de avaliação da educação superior, com vistas a orientar as diretrizes

políticas direcionadas à melhoria do ensino, utilizando, como instrumentos, ações de regulação, supervisão e controle estatal.

3.3 Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) foi aprovado pela Lei n.º 13.005 no dia 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014). A sua criação é, inicialmente, prescrita no art. 214 da CF 1988, que trata da implantação, duração e colaboração entre os entes da federação e também, na LDB (1996) em seu art. 9º, que diz ser incumbência da União elaborar o PNE em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Dentre as 20 (vinte) metas estabelecidas no PNE 2014-2024, duas dizem respeito à educação superior. Abordaremos agora, a meta 12 e a estratégia 12.9, que dizem:

META 12 Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

12.19) reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino (BRASIL, 2014).

Trata-se, então, da elevação das matrículas na educação superior nos percentuais estabelecidos e determina que uma das estratégias de alcance da meta seja o aperfeiçoamento no modo como se dão os períodos e a qualidade das deliberações nos processos que abrangem a avaliação da educação superior.

Outra meta estabelecida no PNE 2014-2024, que é de fundamental importância quando falamos em elevar a qualidade da educação superior, é a meta 13 e suas estratégias ao englobarem aspectos que consolidem a avaliação, regulação e supervisão da educação superior:

META 13 Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%

(setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

13.1) aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

13.2) ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.3) induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente (BRASIL, 2014).

Entende-se que um dos caminhos para majorar a qualidade da educação superior é capacitar seu quadro de professores, como também dos técnicos administrativos, para que estes âmbitos reúnam profissionais em excelência na área em que desenvolvem suas atividades. E, como bem propõem as estratégias 13.1; 13.2 e 13.3, fazer com que os mecanismos de avaliação sejam efetivamente trabalhados como condição de aprimoramento no campo da aprendizagem, através do ENADE, também, no plano da autoavaliação institucional por meio da CPA, com avaliações sobre a prática docente e as condições da instituição. E, por fim, aquilo que tange o SINAES, trazendo os dispositivos de avaliação, regulação e supervisão como meio para fazer com que a comunidade acadêmica das IES conheça suas potencialidades e fragilidades, e, assim, esteja imbuída no aperfeiçoamento de suas práticas, sejam pedagógicas, aprendizagem, atendimento etc.

É necessário, mesmo que o foco desta pesquisa seja a temática da avaliação dos cursos de graduação que passaram pelo reconhecimento ou renovação de seu reconhecimento no ano de 2019, contextualizar brevemente o PNE 2014-2024 frente à Proposta de Emenda Constitucional 241/55 que “congela” o teto dos gastos públicos por parte do governo federal por até 20 (vinte) anos. Tal proposta, enviada pelo Governo, à época dirigido por Michel Temer, após ser aprovada na Câmara Federal passou para o Senado Federal como PEC 55/2016 e também foi aprovada.

Mesmo considerando o quadro de crise econômica no país, é notável a falta de prioridade em relação à Educação e à Saúde. Havia a expectativa de que a resolução do problema do déficit público fosse dialogada considerando os vários cenários e fatores, mas a Emenda Constitucional 95/2016 trouxe um arrocho fiscal pelo período de vinte anos em áreas fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do

país, ignorando a visível consequência nas políticas sociais em médio e longo prazos (VIEIRA; BENEVIDES, 2016, p. 21).

Diante desse contexto, cabe indagar como as metas do PNE em vigência serão cumpridas perante a aprovação de uma Emenda Constitucional que limita ou “congela” os gastos em várias áreas, entre elas, a Educação. Exemplo disso é a meta 20 prevista no PNE, a qual prevê a aplicação de recursos públicos equivalentes a 10% do Produto Interno Bruto na educação brasileira até o ano de 2024.

[...] a luta pela qualidade do ensino, pela boa formação dos professores e dos alunos, pela ampliação da rede pública escolar, pela dignidade dos salários de professores e funcionários, assim como a luta pela gratuidade da universidade pública e pela qualidade da formação e da pesquisa não são lutas de uma minoria barulhenta, nem de lobistas e corporativistas, mas a disputa democrática pela direção da aplicação do fundo público (CHAUÍ, 1999, p. 3).

Frente à conjuntura atual, aprovação da EC 95/2016, é difícil apontar um cenário favorável ao cumprimento das metas do PNE, principalmente, aquelas que preveem recursos orçamentários para sua realização, e pode-se afirmar que a EC 95 determinou a “morte” do PNE (2014-2024) (AMARAL, 2016, p. 653-673).

3.4 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

No tocante à educação superior, a Reforma Administrativa enfatizou algumas políticas e o caráter regulatório, direcionados à produtividade, cuja efetividade mede-se pelos indicadores de avaliação do SINAES, numa lógica em que a prática do ensino é reestruturada para atingir metas de desempenho, melhoria da qualidade e eficácia, com o que estamos de acordo, pois, as instituições educacionais não podem negar sua natureza educativa, e,

[...] independentemente de quem seja sua mantenedora ou de sua natureza jurídica, se pública ou privada, não podem abrir mão de sua missão fundamental, que é a de formar profissionais competentes que sejam, também, cidadãos críticos. [...] a avaliação não é somente um processo de conhecimento e juízo de valor suficiente ou encerrado em si mesmo. É também, e nisso consiste sua força política, um processo de intervenção direta sobre as decisões, tanto nos níveis mais restritos e internos quanto em termos de políticas públicas e de sistema. A avaliação da educação superior cada vez menos pertence aos educadores; faz parte do universo dos valores públicos, do controle do

Estado e dos interesses diversificados da sociedade. Sendo uma prática social de interesse e sentido públicos, para além de sua dimensão meramente técnica, tem um profundo significado ético e político. (DIAS SOBRINHO, 2008a, p.81).

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, e especialmente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004). Neste sentido, em seu art. 3º, a referida normativa determina que:

A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas, obrigatoriamente, as seguintes: I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional. (BRASIL, 2004, p. 134).

O SINAES é uma política pública de Estado que está submetida, em sua organização e aplicação, ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que induz as IES a refletir de forma coletiva, ou seja, incluindo toda a comunidade acadêmica, e a repensar as suas práticas e a sua função social na perspectiva introduzida pelo processo avaliativo, como uma construtiva oportunidade de mostrar sua imprescindibilidade à sociedade e de aperfeiçoar suas ações.

Desse modo, os sujeitos que compõem as IES, sejam alunos, professores, técnicos-administrativos, gestores etc. são, de fato, partícipes do exercício avaliativo que envolve a avaliação do desempenho acadêmico (ENADE) dos cursos de graduação e da avaliação das instituições, com suas vozes fundamentais na efetivação de uma “análise global e integrada do conjunto das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição de educação superior” (BRASIL, 2004).

O Brasil, em comparação com países europeus, introduziu a educação superior tardiamente e, conseqüentemente, a temática da avaliação da educação superior também. Esse transcurso de estruturação e/ou organização é sinalizado entre os progressos e retrocessos. De acordo com Ristoff (1994), as primeiras discussões sobre avaliação institucional no Brasil têm início por volta de 1982, por iniciativa da Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior (ANDES).

Desta forma, seu principal desafio é a consolidação da cultura de avaliação, e, neste sentido, estamos de acordo com Griboski e Fernandes (2016), quando afirmam que

Se formativa, diagnóstica, emancipatória, imposta compulsoriamente pelo Estado ou não, a avaliação possibilitou traçar o panorama da Educação Superior, por meio de uma fotografia da situação educacional, mais aproximada da realidade. Sabe-se, nessa dimensão organizacional, nas mais diversas regiões do país, onde excedem o número de instituições e onde estão faltando; sabe-se o volume de matrículas e concluintes e onde há o excesso ou a escassez de vagas. Sabe-se como está a oferta no país de cursos *stricto sensu* que formam professores para atuar na docência da Educação Superior, como requerem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/1996 e o Plano Nacional de Educação – PNE (2011-2020), ressaltando-se que este tem como meta um índice de 35% dos docentes da Educação Superior formados em nível de mestrado e doutorado (GRIBOSKI; FERNANDES, 2016, p.27).

A conscientização e o cumprimento do que foi estabelecido como meta, missão e objetivos são o caminho para que todos os atores envolvidos no processo ajam com a responsabilidade demandada de acordo com o papel exercido. Segundo Ristoff (2003) é a preocupação com o processo educacional da avaliação, na medida em que desperta a consciência dos indivíduos sobre o seu papel e o da instituição, bem como chama a atenção para a avaliação como processo de constante negociação, desde a decisão de iniciá-lo, até a sua implementação e a utilização dos resultados.

A análise e a discussão sobre o sistema de avaliação podem oportunizar, ainda, aos diferentes atores sociais, uma reflexão fundamental acerca da função social da educação superior, bem como dos limites entre a garantia de identidade institucional e de um patamar básico de qualidade, refletindo e antecipando novas funções e identidades das IES na sociedade contemporânea (DOURADO; CATANI; OLIVEIRA, 2013).

Ainda no que se refere ao campo da avaliação e participação dos personagens envolvidos, entende-se que ela está, e significa, para além dos processos educativos que são oportunizados. Esta implica similarmente uma relação de poder que atinge as instituições e as pessoas, como também empreende vinculação com a divisão social do trabalho e com o mundo da produção. Compreendida como sistema, deve estimular as pessoas a agir com intuito de buscar resultados eficientes e eficazes. Para isso é necessário um elemento de protagonismo dos sujeitos envolvidos e de equilíbrio entre as dimensões regulatórias e emancipatórias para que ela possa exercitar seu caráter educativo. Nesse sentido, as perspectivas quantitativas e qualitativas devem ser complementares e não antagônicas (CUNHA, 2003).

Observamos que as ideias dos diversos autores que dialogam sobre a temática se coadunam ao discutir o processo de avaliação da educação superior, nos âmbitos dos cursos, da IES e do ENADE. Cada um suscita o seu enfoque com fim que possibilite às IES uma atuação ativa e consciente. Sanches (2006) nos alerta que essa atuação não se limita ao horizonte das diretrizes estatais, “a Instituição de Ensino Superior precisa, antes de tudo, repensar sua prática e retomar continuamente seus princípios éticos e seus valores; deve ter a coragem de rediscutir a sua ação, rediscutir sua missão e pensar efetivamente uma maneira de cumpri-la”.

Outra temática que merece ponderações é a relação de exigibilidade entre o SINAES e a UEPB, ou as universidades estaduais do país. Isso porque, como mencionado no próximo subitem sobre o CEE/PB, sabemos que as IES estaduais, para fins de avaliação institucional ou de cursos, são avaliadas pelos Conselhos Estaduais de Educação, e não, pelo órgãos do governo federal, quais sejam, MEC e INEP que utilizam o SINAES e o instrumento de avaliação por ele formulado. Já os CEE's têm autonomia para decidir como avaliar e qual instrumento utilizar nos seus processos de verificação. Entretanto, para Ristoff e Giolo (2006, p. 203), o SINAES caracteriza-se como um sistema nacional “como apregoa a legislação”, englobando “todas as IES, cursos e seus estudantes do País e não apenas os pertencentes ao sistema federal”.

Nesse ínterim de considerar se o SINAES tem influência ou não nas IES estaduais, entendemos que, sim, por compreender a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - SINAES como uma política de Estado, ou seja, que perpassa a separação dos entes federativos, não deixando de considerar o que diz a Lei nº 9.394 de 1996 - LDB quanto à autonomia que os Estados gozam no processo de avaliação do seu sistema

de ensino. Exemplo da atuação da Lei é a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que é uma imposição da referida legislação e emerge como obrigatória em todas as IES:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP (BRASIL, 2014).

Sobre a CPA, a sua formação nas IES, principalmente públicas, parece defrontar-se em contextos políticos e no contínuo quantitativo escasso de pessoal apto a lidar com a complexidade do trabalho, na falta de disponibilidade e disposição política ou de gestão com pouca visão da importância da autoavaliação para o desenvolvimento institucional nos vários âmbitos que ela alcança.

Outro aspecto que a Lei do SINAES incorporou e todas as IES estão impelidas a fazê-lo é o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), conforme art. 5º, § 11 que aponta “a introdução do ENADE, como um dos procedimentos de avaliação do SINAES [...]”, ou seja, ao se tornar componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, o exame, que afere o desempenho com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), traz essa indissociabilidade entre as IES públicas municipais, estaduais, federais e privadas.

Nessa acepção, nota-se que a UEPB, universidade estadual campo da pesquisa, mesmo não submetida por completo ao SINAES, está implicada em aspectos, como os citados acima, que foram introduzidos ao contexto da educação superior pela Lei do SINAES. Desse modo, seja qual natureza administrativa for, o SINAES é um dos mecanismos que oferecem uma perspectiva plural ao apontar as incompatibilidades regionais e institucionais e alertar para a formação de parâmetros e mecanismos avaliativos aptos a proporcionar a excelência das atividades e dos processos formativos das instituições.

3.5 Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE/PB)

Criado pela Lei nº 2.864, de 06 de junho de 1962, perante o amparo jurídico da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, que estabeleceu a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Conselho Estadual de Educação da Paraíba

(CEE/PB) é um órgão colegiado do Sistema de Ensino e tem como objetivo interpretar a legislação federal e estadual, adaptando-as ao Sistema de Ensino do Estado.

Segundo Leitão (1987, p.102), o CEE/PB foi um dos primeiros Conselhos Estaduais a serem criados no país. Além de ter sido pioneiro em emitir uma resolução disciplinando a implantação dos Conselhos Municipais de Educação.

Conforme Bordignon (2009, p. 10), os conselhos de educação foram criados como órgãos técnicos de colaboração superior, com a função elementar de colaborar na formulação das políticas e diretrizes educacionais no interior dos sistemas. Essa atribuição estabelece os conselhos como órgãos normativos.

Corroborando com um melhor entendimento do dever dos Conselhos de Educação, compreende-se que são órgãos de Estado, e por isso, em um sentido de Estado mais amplo, não são ou deveriam ser intervenientes de governo A ou B, e sim, atores em nome da sociedade civil, que, inclusive, atuem a favor das ininterrupções das políticas públicas, preservando as ações do próprio conselho no desalinho que comumente apresentam as transições de governos (BORDIGNON, 2005).

A legislação vigente do CEE/PB é a Lei Nº 7.653, de 06 de setembro de 2004 onde constam todas as atribuições do CEE/PB, bem como, dos seus conselheiros. O Regimento Interno do CEE/PB foi aprovado por meio da Resolução nº 172, de 28 de julho de 2005, indicando, de maneira mais detalhada, a natureza e as finalidades que compreendem o CEE/PB como órgão com atribuição normativa, deliberativa, propositiva e consultiva.

No que alcança a UEPB, como autarquia do governo estadual e, portanto, submetida, para fins de avaliação institucional e de seus cursos de graduação, ao CEE/PB, a Resolução nº 020/2008 do CEE/PB, dispõe sobre o credenciamento da UEPB e dá outras providências. De acordo com a regulamentação, o prazo de validade do credenciamento institucional é de oito anos e o pedido deverá ser encaminhado pela universidade até seis meses antes de esgotar o prazo do credenciamento anterior, ao presidente do CEE/PB.

A Resolução nº 086/2007 do CEE/PB, delibera sobre o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior. No cenário da UEPB, os cinquenta e três cursos de graduação vigentes, desses, vinte e nove passaram pelo processo de reconhecimento ou renovação do reconhecimento no ano de 2019. Entretanto, apenas oito tiveram seu relatório e análise concluídos e são objetos da presente pesquisa. Cabe ressaltar que, conforme a referida resolução, caso aprovado,

o reconhecimento terá validade de seis anos e, posteriormente, de acordo com o art. 3, § 1º “a renovação do reconhecimento deverá ser solicitada até 180 dias antes da extinção do prazo de validade do reconhecimento”.

É importante destacar dois fatos que marcam a relação CEE/PB e UEPB. O primeiro diz respeito ao processo de credenciamento institucional, o qual, desde a criação do CEE/PB e da fixação da Resolução 020/2008, que trata especificamente do credenciamento da UEPB como instituição Estadual e submetida a avaliação institucional por parte do CEE, fato que em tempo algum ocorreu. Ou seja, a UEPB funciona até os dias atuais, por meio do ato de Reconhecimento enquanto Instituição Universitária por parte do Conselho Nacional de Educação (CNE) por intermédio do Ministério da Educação (MEC) em 1996. O segundo fato tem relação com o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação da UEPB, que seriam objeto desta pesquisa e que foram encaminhados pela instituição via processo no ano de 2016 e iniciado, apenas, em 2019, com a Avaliação de vinte e nove cursos, dentre eles, como já mencionado, apenas oito tiveram seus relatórios encaminhados com aprovação e notas dos cursos.

Ao participar diretamente, através da representação institucional que acompanha as visitas in loco, nesse que parece ser um “novo” momento de atuação do CEE/PB diante da UEPB, pode-se afirmar que, ao introduzir elementos do SINAES, bem como, avaliadores isentos e com excelência em suas áreas de estudo, o processo iniciado em 2019 ganhou ampla relevância no fazer e pensar a educação superior com parâmetros que busquem constantemente o aprimoramento de suas práticas e o retorno social que é uma das funções de uma instituição de educação superior pública.

3.6 Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Neste tópico abordamos, em síntese, o contexto estrutural e acadêmico de funcionamento da UEPB, bem como, discriminamos como se deu o processo de avaliação de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos da graduação presencial da referida instituição com o órgão do estado responsável pela condução do procedimento avaliativo, o Conselho Estadual da Educação da Paraíba (CEE/PB).

Figura 1 - Entrada da Universidade Estadual da Paraíba (Câmpus I)



Fonte: Expressopb (2020).

Estadualizada pela Lei nº 4.977 de 11 de outubro de 1987, a Universidade Estadual da Paraíba é uma instituição autárquica vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, regulamentada pelo Decreto nº 12.404, de 18 de março de 1988, modificado pelo Decreto nº 14.830, de 16 de outubro de 1992. A UEPB é originária da antiga Universidade Regional do Nordeste (URNe), que foi fundada pela Lei Municipal nº 23, de 15 de março de 1966. Com sede e foro na cidade de Campina Grande, a UEPB é uma instituição de nível superior que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão com atuação em todo o Estado da Paraíba (PDI/UEPB, 2020).

Ao completar trinta anos de fundação, somados os tempos de URNe e a estadualização, a UEPB recebe o reconhecimento por parte do Ministério da Educação (MEC) por intermédio do Conselho Nacional de Educação (CNE) como instituição universitária, conforme Decreto publicado no Diário Oficial da União, em 07 de novembro de 1996 autorizada a atuar em modalidade multicampi (PDI/UEPB, 2020).

Outro destaque importante para a UEPB e toda a sociedade paraibana foi a promulgação da legislação que ganha o título de autonomia financeira, a Lei Estadual nº 7.643, sancionada em 06 de agosto de 2004, que passou a vigorar em janeiro de 2005. Esta consecução inaugurou uma nova fase de esperança de desenvolvimento em sua história, acarretando forte mudança político-administrativa, promovendo profunda transformação do seu quadro institucional, estrutural e humano (PDI/UEPB, 2020). Entretanto, como problematizado no capítulo de análise de dados, a referida lei apenas delimita um percentual mínimo da arrecadação do governo do estado da Paraíba e que não vem sendo cumprido por parte do ente federativo.

A UEPB goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com a Constituição Federal e a Constituição Estadual. A organização e o funcionamento da UEPB são disciplinados pelo seu Estatuto e seu Regimento Geral, submetidos à aprovação pelo Conselho Estadual de Educação e à homologação pelo Governo do Estado e complementados pelas resoluções dos seus órgãos de deliberação superior, de acordo com a legislação em vigor (PDI/UEPB, 2020).

A UEPB está distribuída ao longo do estado da Paraíba, do litoral ao sertão, passando pelo brejo e o cariri, em oito campus (figura 2) localizados nas cidades de Campina Grande (Câmpus I – Edvaldo do Ó), Lagoa Seca (Câmpus II - Assis Chateaubriand), Guarabira (Câmpus III - Osmar de Aquino), Catolé do Rocha (Câmpus IV), João Pessoa (Câmpus V – José Lins do Rêgo), Monteiro (Câmpus VI – Poeta Pinto do Monteiro), Patos (Câmpus VII - Governador Antônio Mariz) e Araruna (Câmpus VIII – Professora Maria da Penha).

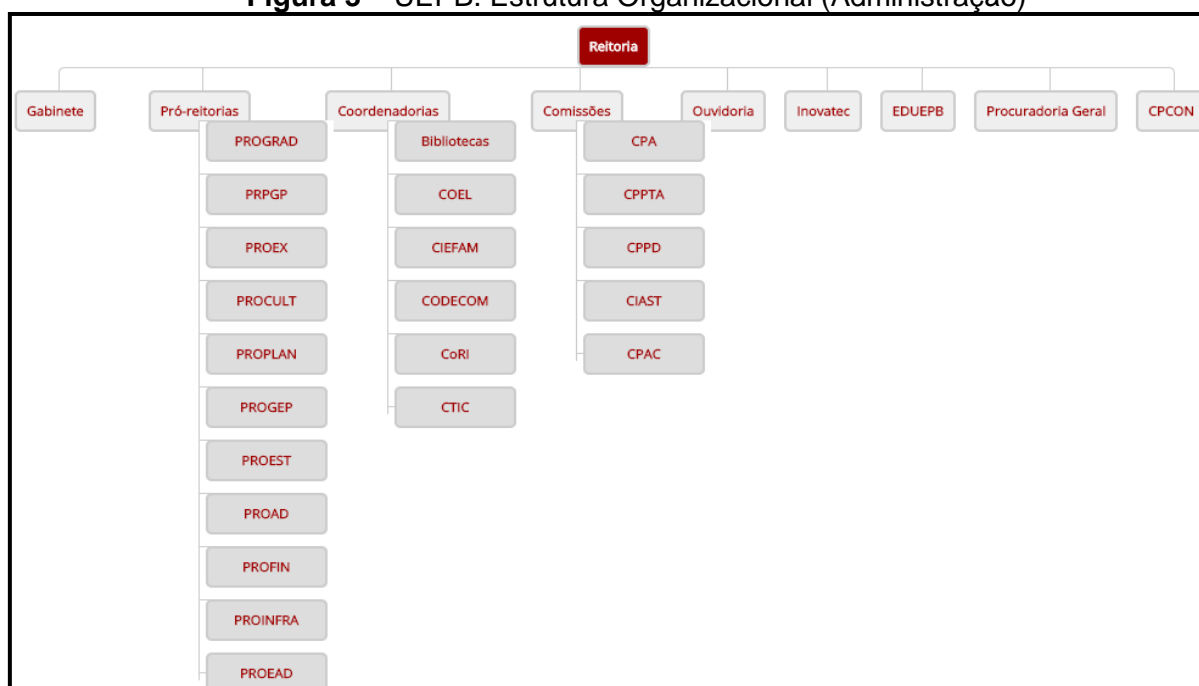
Figura 2 – Estrutura Física da UEPB

Área Territorial e Edificada por Campus			
Item	Campi	Área Construída (m ²)	Área Territorial (m ²)
1	Campus I – Campina Grande	72.112,02	288.746,06
2	Campus II – Lagoa Seca	2.638,69	260.000,00
3	Campus III – Guarabira	4.710,80	20.247,78
4	Campus IV – Catolé do Rocha	6.314,61	1.021.338,00
5	Campus V – João Pessoa	6.151,41	22.026,50
6	Campus VI – Monteiro	3.362,77	83.184,30
7	Campus VII – Patos	3.591,61	14.615,33
8	Campus VIII – Araruna	9.424,11	18.412,10
Total		108.306,02	1.728.570,07

Fonte: UEPB – Plano de Desenvolvimento Institucional (2014).

Em relação à estrutura organizacional administrativa, a UEPB está disposta na forma da figura 3, com as seguintes partições: Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), Pró-Reitoria de Gestão Administrativa (PROAD), Pró-Reitoria de Gestão Financeira (PROFIN), Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância (PROEAD), Coordenadoria de Bibliotecas, Coordenadoria de Esporte e Lazer (COEL), Coordenadoria Institucional Especial para a Formação Aberta a Maturidade (CIEFAM), Coordenadoria de Comunicação (CODECOM), Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI), Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), Comissão Permanente de Avaliação (CPA), Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo (CPPTA), Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD), Comissão Interdisciplinar de Atenção Integral a Saúde e Segurança do Trabalho (CIAST), Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Vencimentos (CPAC), Ouvidoria Geral, Agência de Inovação Tecnológica (INOVATEC), Editora da Universidade Estadual da Paraíba (EDUEPB), Procuradoria Geral (PG) e Comissão Permanente de Concursos (CPCON).

Figura 3 – UEPB. Estrutura Organizacional (Administração)



Fonte: UEPB. Portal da Transparência (2020b).

No que se refere aos órgãos deliberativos da UEPB, como aponta a figura 4, dividem-se em três: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Curador.

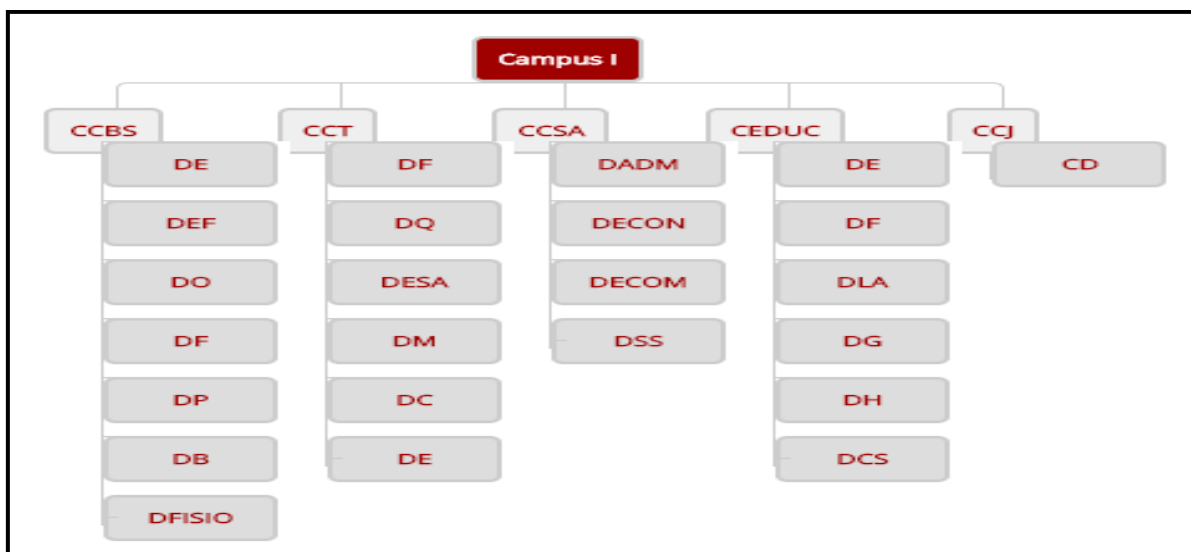
Figura 4 - UEPB. Estrutura Organizacional (Conselhos)



Fonte: UEPB. Portal da Transparência (2020b).

Na UEPB, existem doze centros de ensino, dentre eles, cinco no campus sede e vinte e quatro departamentos, como mostra a figura 5, são eles: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), com o Departamento de Enfermagem (DE), Departamento de Educação Física (DEF), Departamento de Odontologia (DO), Departamento de Farmácia (DF), Departamento de Psicologia (DP), Departamento de Biologia (DB) e Departamento de Fisioterapia (DFISIO). O Centro de Ciência e Tecnologia (CCT) com o Departamento de Física (DF), Departamento de Química (DQ), Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA), Departamento de Matemática (DM), Departamento de Computação (DC) e Departamento de Estatística. O Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) com o Departamento de Administração e Economia (DADM), Departamento de Ciências Contábeis (DECON), Departamento de Comunicação Social (DECOM) e Departamento de Serviço Social (DSS). O Centro de Educação com o Departamento de Educação (DE), Departamento de Filosofia (DF), Departamento de Letras e Artes (DLA), Departamento de Geografia (DG), Departamento de História (DH), Departamento de Ciências Sociais (DCS). Por fim, o Centro de Ciências Jurídicas que se localiza em prédio próprio na cidade de Campina e, atualmente, não se organiza em forma de departamento.

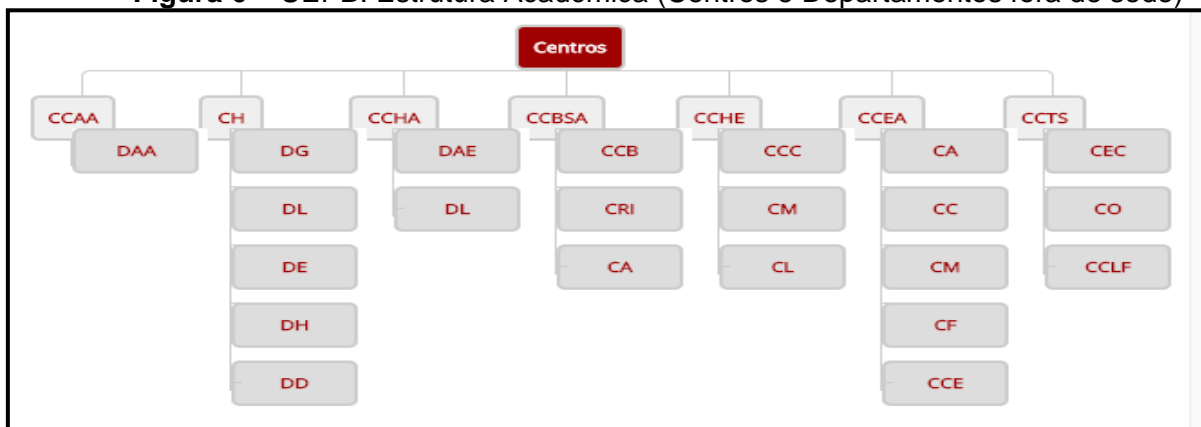
Figura 5 – UEPB. Estrutura Acadêmica (Centros e Departamentos câmpus I)



Fonte: UEPB. Portal da Transparência (2020b).

Os outros centros de ensino e departamentos são distribuídos como indica a figura 6. O Centro de Ciências Agrárias e Ambientais (CCAA) com o Departamento de Agroecologia e Agropecuária. O Centro de Humanidades (CH) com o Departamento de Geografia (DG), Departamento de Letras (DL), Departamento de Educação (DE), Departamento de História (DH) e Departamento de Ciências Jurídicas (DD). O Centro de Ciências Humanas e Agrárias (CCHA) com o Departamento de Agrárias e Exatas (DAE) e o Departamento de Letras e Humanidades (DL). O Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas (CCBSA), Centro de Ciências Humanas e Exatas (CCHE), o Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA) e o Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde (CCTS), também não se organizam em forma de departamento, ficando a cargo das coordenações de cursos as tarefas a serem desenvolvidas pelos departamentos.

Figura 6 – UEPB. Estrutura Acadêmica (Centros e Departamentos fora de sede)



Fonte: UEPB. Portal da Transparência (2020b).

Para fins de contextualização e alcance institucional, apontamos os cursos oferecidos pela UEPB, com a ressalva de acréscimo de mais um curso da graduação, pois a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0285/2019, cria o Curso de Bacharelado em Agronomia, no Câmpus IV, em Catolé do Rocha (PB).

Figura 7 – UEPB. Dados Institucionais (Cursos ativos)

MODALIDADES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
GRADUAÇÃO	47	47	49	49	50	51	52	52	52	53
PÓS-GRADUAÇÃO	33	32	58	74	51	55	44	45	41	49
ENSINO TÉCNICO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
EAD	13	13	13	14	11	11	8	5	6	6
TOTAL DE CURSOS	97	96	124	141	116	121	108	106	103	112

Fonte: UEPB. Portal da Transparência (2020b).

Quando se pensa a avaliação da educação superior no contexto das IES, é imperioso considerar o PDI da referida instituição campo de pesquisa. Nesse sentido, buscou-se valorizar a avaliação institucional (interna) e a avaliação do MEC, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) como instrumentos a partir dos quais se podem produzir consequentes diagnósticos e formular as necessárias reflexões e ações (PDI/UEPB, 2020).

A instituição aponta a necessidade de uma cooperação plural no PDI, entendendo que o documento é o norte a ser seguido por toda comunidade acadêmica, e que nele esteja contextualizado a realidade na perspectiva de processos dinâmicos na ação organizacional. Nesse entendimento o PDI (2014-2020, p. 5) expressa que:

O PDI da UEPB não é um instrumento pré-definido, definitivo e centralizado na administração superior da Universidade. A dinâmica institucional produz informações capazes de realimentar o processo de desenvolvimento, sendo capaz de reformular ações para atingir as metas e aos indicadores correspondentes, acompanhados pelas instâncias competentes, dando espaço às decisões, reforçando a interação com o ambiente interno e externo (UEPB, 2014).

Figura 8 – UEPB. Cronograma de execução das atividades referentes ao ensino.

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	AVALIAÇÃO	TEMPO	
Excelência nos cursos de Graduação	Criação da Coordenação de Ensino Superior vinculada à PROGRAD	Reestruturar o organograma da PROGRAD	Funcionamento da Coordenação de Ensino Superior	2014/2015
		Usar o Instrumento de Avaliação de Cursos do SINAES como referência para elaboração e reformulação dos PPCs.		
	Melhor qualificação dos cursos no Enade	Garantir maior envolvimento dos NDEs no processo de avaliação.	Publicação do resultado positivo do Enade.	2014/2018
		Analisar a avaliação institucional dos cursos e os resultados do Enade, tendo em vista melhorar os indicadores dos cursos.		
		Realizar oficinas com os NDEs e coordenadores para discutir o processo de ENADE.		
	Recredenciamento de todos os cursos junto ao Conselho Estadual de Educação.	Atualizar os PPCs	Cursos reconhecidos.	2014/2015
Melhoria e modificação dos sistemas de informação para produção de indicadores.	Atualizar os sistemas de informação.	Sistema atualizado e produtivo.		

Fonte: UEPB – Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2020).

Percebe-se que a UEPB, em seu PDI (2014-2020), elenca como um dos principais objetivos no planejamento referente às atividades de ensino a “excelência nos cursos de graduação”, conforme figura 8 acima. Diante disso, utiliza como uma de suas estratégias “Usar o Instrumento de Avaliação de Cursos do SINAES como referência para elaboração e reformulação dos PPC’s”, ou seja, compreendendo a contribuição do SINAES para o cenário da educação superior.

Em conformidade com o disposto nos objetivos e estratégias das atividades de ensino, as ações e metas da graduação apontam para a realização de aspectos importantes no que envolve a avaliação de cursos, quais sejam: atualizações de todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação, criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de todos os cursos e reconhecimento ou renovação de reconhecimento de todos os cursos da graduação, como aponta a figura 9.

Figura 9 – UEPB. Ações e Metas da graduação.

3.2.1 Ações e Metas da graduação para o período de 2014-2020							
AÇÕES	METAS						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Criação de comissões de avaliação e atualização de documentos normativos (Estatuto, Regimento Geral e Regimentos Específicos) com representação de diferentes centros e campus (porcentagem de documentos atualizados)	25%	75%	-	-	-	-	-
Elaboração de proposta de reestruturação para avaliação institucional (porcentagem da elaboração da proposta)	25%	75%	-	-	-	-	-
Estabelecimento de critérios e diretrizes para expansão institucional com garantia de financiamentos (porcentagem de formulação de documento)	-	50%	50%	-	-	-	-
Elaboração de proposta de redimensionamento da oferta de vagas (porcentagem de formulação da proposta)	25%	50%	25%	-	-	-	-
Criação da Coordenação de Ensino Superior vinculada à PROGRAD (porcentagem de criação)	-	1	-	-	-	-	-
Atualização dos Projetos Pedagógicos dos cursos (Porcentagem de atualização)	-	50%	50%	-	-	-	-
Criação do Fórum de Graduação (Porcentagem de criação)	-	100%	-	-	-	-	-
Criação do Núcleo Docente Estruturante – NDE em todos os cursos (Porcentagem de criação)	-	50%	50%	-	-	-	-
Recredenciamento de todos os cursos junto ao Conselho Estadual de Educação (porcentagem de credenciamento)	-	50%	50%	-	-	-	-
Melhoria e atualização dos sistemas de informação para produção de indicadores (porcentagem de atualização)	-	50%	50%	-	-	-	-

Fonte: UEPB – Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2020).

Isto posto, constata-se que em dezembro de 2016, a UEPB enviou os PPCs dos cinquenta e dois cursos de graduação que foram atualizados através dos NDEs, como solicitação de reconhecimento e renovação de reconhecimento de seus cursos, ao CEE/PB. Assim, cerca de dois anos depois, em 2019, o CEE/PB inicia o processo avaliativo com a instituição. Neste ano, foram avaliados vinte e nove cursos da graduação. Desses, oito cursos tiveram seus relatórios entregues à UEPB.

Tiveram seus reconhecimentos renovados por seis anos os cursos: Bacharelado em Odontologia do Câmpus I (RESOLUÇÃO Nº 434/2019h); Bacharelado em Computação do Campus VII (RESOLUÇÃO Nº 340/2019b); Fisioterapia do Câmpus I (RESOLUÇÃO Nº 338/2019a).

Conquistam o reconhecimento por seis anos os cursos: Licenciatura em Física do Câmpus VII (RESOLUÇÃO Nº 421/2019g); Licenciatura em Matemática do

Câmpus VII (RESOLUÇÃO Nº 420/2019f); Bacharelado em Educação Física do Câmpus I, (RESOLUÇÃO Nº 419/2019e); Bacharelado em Computação do Câmpus I (RESOLUÇÃO Nº 418/2019d) e Sociologia do Câmpus I (RESOLUÇÃO Nº 417/2019c).

Como já pronunciado nesta pesquisa, por se tratar de uma IES Estadual, a UEPB é avaliada pelo CEE/PB no que compete o credenciamento institucional e o reconhecimento ou renovação do reconhecimento dos seus cursos de graduação. Nessa significação, cumpre apresentar como e com base em quais ritos e aspectos legais se dá o processo avaliativo por parte do CEE/PB.

Com base no que indica a Resolução nº 086/2007 do CEE/PB sobre o “reconhecimento e a renovação do reconhecimento de curso de nível superior de instituições públicas do sistema estadual de ensino”, em seu art. 1º ao abordar a incumbência do pleito:

Art. 1º - O reconhecimento de curso de nível superior de instituições públicas do Sistema Estadual de Ensino será requerido ao Conselho Estadual de Educação da Paraíba pelos representantes das instituições estaduais ou municipais, mediante processo individual e instruído conforme a presente Resolução.

Quanto à constituição da comissão de verificação *in loco* e os parâmetros a serem investigados:

Art. 2º - O Conselho Estadual de Educação da Paraíba, a partir do requerimento, constituirá uma Comissão de Verificação, conforme critérios estabelecidos em resolução específica, que apreciará *in loco* as condições de funcionamento do curso.

§ 1º A Comissão de Verificação elaborará um relatório circunstanciado sobre as condições de oferta do curso, no prazo estabelecido pela portaria de designação, devendo conter, os seguintes itens:

- I – aspecto legal;
- II – estrutura física;
- III – equipamento e material didático;
- IV – biblioteca;
- V – corpo docente;
- VI – regime didático;
- VII – escrituração escolar;
- VIII- estrutura acadêmica;
- IX – outras considerações julgadas pertinentes.

Assim como, em normativa específica, a Resolução CEE/PB nº 240/2018 “estabelece critérios para constituição e remuneração das comissões de verificação,

para reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos de graduação de instituições públicas do sistema estadual de ensino superior”:

Art. 1º As Comissões de Verificação de que trata o art. 2º da Resolução nº 086/2007 deste Conselho Estadual de Educação serão constituídas por, no máximo, três; e, no mínimo, dois avaliadores indicados pela Comissão de Ensino Superior (CES) à Presidência do CEE.

Art. 2º Os avaliadores serão indicados pelo CES e deverão, com exceção dos conselheiros deste Conselho Estadual de Educação, atender aos seguintes requisitos:

I. ser docente da educação superior com vínculo atual e em pleno exercício de suas funções em IES pública ou privada;

II. possuir titulação mínima de mestre reconhecida pelo Ministério da Educação, compatível com o perfil necessário para que seja cumprida a demanda por avaliação in loco a ser realizada.

III. experiência não inferior a três anos de ensino na educação superior.

De acordo com a normativa acima, a comissão de verificação poderá ocorrer com dois ou três avaliadores, dentre eles, o presidente da comissão que sempre será um membro do CEE/PB. Esse conselheiro deverá ter, no mínimo, a titulação de graduação. Já os docentes da educação superior, deverão apresentar titulação mínima de mestres.

Em normativa mais recente o CEE/PB introduz o “instrumento de avaliação dos cursos de graduação presencial ou a distância, integrantes do sistema estadual de ensino da Paraíba”, a Resolução CEE/PB nº 040/2017. A normativa considerou que a Resolução CEE/PB nº 086/2007 “não normatizou um instrumento de avaliação a ser seguido pelas comissões de verificação, com vistas à elaboração dos relatórios consubstanciados das condições de oferta dos cursos de graduação”, ainda que o § 1º, incisos de I a IX, do art. 2º, da Resolução acima citada, “elencas os itens que devem ser objeto de avaliação, mas não instrumentaliza, qualitativamente, esse processo” e, por fim, que “o Ministério da Educação, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), utiliza um detalhado instrumento de avaliação dos Cursos de Graduação das instituições que integram o Sistema Federal de Ensino, estruturado na análise de indicadores dimensionais que podem ser aplicados, por analogia e no que couberem, à realidade das Instituições de Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino”.

Elencando, assim, os motivos pelos quais consideram a relevância do instrumento de avaliação do SINAES, conforme estabelece a normativa:

Art. 1º Para fins de avaliação pela Comissão de Verificação das condições de oferta dos Cursos de Graduação presenciais ou a distância, ofertados pelas Instituições Públicas do Sistema Estadual de Ensino, será utilizado o Instrumento de Avaliação do MEC/INEP, com as devidas e necessárias adequações.

Parágrafo único. Em face da complexidade e do detalhamento do Instrumento de Avaliação do MEC/INEP, para fins de estruturação do relatório consubstanciado a ser apresentado pela Comissão de Verificação, deverão ser objeto de avaliação os indicadores diretamente relacionados com os itens elencados no § 1º, incisos de I a IX, do art. 2º da Resolução CEE/PB nº 086/2007.

Desse modo, o CEE/PB adotou o instrumento do ano de 2017 de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância, do SINAES, como aplicação em suas avaliações, conforme apêndice 1, adaptando o documento e tomando como base, exclusivamente, o conceito 5 de cada descritor das três dimensões apresentadas no instrumento: Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica; Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial; e, Dimensão 3 - Infraestrutura.

3.6.1 Ações institucionais para a avaliação dos cursos de graduação presenciais

A Universidade Estadual da Paraíba, consoante as normativas vigentes na instituição, quais sejam: PDI 2014-2020; Regimento dos Cursos de Graduação; e, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, através da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, iniciou um processo de criação dos Núcleos Docentes Estruturantes de todos os cursos da graduação, e, dentre outras responsabilidades, a reformulação dos Projetos Pedagógicos dos cursos.

A instituição, já em 2014, vigilante no que concerne às legislações em vigor e em cumprimento ao que preconiza o seu planejamento organizacional nos vários âmbitos acima citados, empreendeu esforços para que fossem criadas instâncias e ações que resultaram na efetiva atualização dos PPC's, isto é, oficinas pedagógicas com NDE's, em outro momento com as Coordenações de Cursos, em 2015, com fins de alinhar a construção do documento às políticas públicas nacionais e estaduais, como aponta o documento elaborado à época intitulado Diretrizes e Orientações para Atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação:

A UEPB tem aderido ao estabelecimento de uma política interna de autoavaliação permanente usando os instrumentos criados pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Foi criada a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) que tem produzido relatórios e dados consolidados, os quais ainda não são plenamente utilizados, no cotidiano dos Cursos, para planejamento de estratégias e ações com vistas à melhoria do ensino oferecido. De forma semelhante, há de fato um distanciamento também dos Cursos do processo de avaliação do desempenho do estudante (ENADE). Nos PPCs dos Cursos, há que se estabelecer mais claramente as políticas e ações voltadas para conscientização e engajamento da comunidade acadêmica nos processos de avaliação. O relatório do ENADE é um instrumento que facilita a avaliação do Curso, porque nele são apresentados dados e informações comparativas com outras IES da região e do Brasil. Além disso, a sociedade utiliza esses conceitos para avaliar a instituição. (UEPB, 2015)

Com a finalização e aprovação dos cinquenta e dois PPC's no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em 2016, a UEPB, por intermédio da PROGRAD, protocolou junto ao CEE/PB os PPC's para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação presencial.

A PROGRAD, como responsável por mediar e gerir todo o processo, elegeu por força da função a Coordenação de Ensino Superior (CES), setor composto por técnicos pedagogos e por professores da UEPB que são convidados a serem coordenadores da equipe pedagógica. Nesse sentido, a CES, ao conduzir esse transcurso de oficinas com NDE's e com Coordenações de Curso, realizou também a revisão de todos os PPC's, levando em consideração a regulação das legislações da educação superior.

No início do ano de 2019, o CEE/PB contatou a UEPB informando que, naquele ano, realizariam o processo avaliativo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de todos os cursos de graduação. Desse modo, ciente de qual instrumento de avaliação o CEE/PB utilizaria como referência, que conforme a Resolução CEE/PB nº 040/2017, é o documento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC). Entretanto, na referida resolução, é apontado que o documento sofreria as devidas adaptações, ou seja, em termos práticos podemos observar que a adequação feita pelo CEE/PB ao instrumento foi um recorte para considerar apenas o critério de análise 5 das três dimensões listadas no instrumento para fins da avaliação de cursos de graduação.

Nesse ínterim, a CES realizou reuniões de orientação com os NDEs e Coordenações de Curso, com a finalidade de informar sobre o processo pelo qual cada curso iria passar, além de nortear as dúvidas quanto a documentação, estrutura e dinâmica da comissão de avaliação *in loco*. Assim como, nos dias de visita da comissão de avaliação *in loco*, representantes da CES participaram de um primeiro momento da avaliação, que era direcionado às políticas institucionais, ou seja, elucidar o que a UEPB fez e estava fazendo para atender a demandas urgentes no âmbito da educação superior, quais sejam: evasão, assistência estudantil, apoio pedagógico e formação continuada do seu quadro de docentes.

De acordo com o exposto, e, considerando a participação do autor nos momentos descritos, percebe-se que a IES criou uma sequência de ações, ou melhor, um planejamento que a princípio estava prescrito no PDI 2014/2020 e, que, necessitou de procedimentos elaborados para informar, capacitar e criar uma cultura de avaliação.

4 AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL NA UEPB

Neste capítulo, apresentamos e fazemos um diagnóstico dos dados dos relatórios produzidos pelas comissões de verificação *in loco* de seis cursos presenciais de graduação da UEPB e discutimos esses dados com documentos da instituição, informações externas de outras IES e de legislações pertinentes ao tema. Apontamos, através da análise SWOT, as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças para melhoria da qualidade do processo avaliativo de cursos de graduação presencial na UEPB, bem como, analisamos o envolvimento da comunidade acadêmica no contexto de avaliação no processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos da graduação em 2019.

De início, reafirmamos que o CEE/PB considerou como referência o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (IACG) do SINAES, indicando uma adaptação, ou melhor, exprimindo, uma redução que, em nosso entendimento, dificulta o apontamento detalhado a real condição em que o curso se encontra, bem como da representatividade na pesquisa de quais aspectos positivos e negativos eles apresentam. Isto porque, o instrumento do INEP, conforme explicitado no exemplo da figura 10, traz cinco opções de enquadramento do curso segundo cada indicador/descritor, o que corresponde ao conceito e ao critério de análise (de 1 a 5), ou seja, favorecendo a ação dos avaliadores para que classifiquem de uma forma mais adequada a realidade identificada em cada curso.

Já o IACG do CEE/PB traz uma adaptação que se restringe a suprimir os conceitos e critérios de análise (de 1 a 4), considerando, exclusivamente, o item 5 para que os avaliadores utilizem como parâmetro. Isto significa, em nossa compreensão, limitar o horizonte de análise e, conseqüentemente, enquadrar a perspectiva de avaliação a algo mais superficial, deixando à parte as especificidades que retratam cada critério no qual o curso pode ser categorizado.

Outro ângulo que devemos observar é que, ao considerar apenas o critério 5, que é o parâmetro máximo que um curso pode alcançar naquele determinado indicador/descritor, o não atingimento e o banal apontamento que não contempla aquele aspecto, distorcem o objetivo da avaliação e deixam de contribuir de forma qualitativa na ação do curso em identificar sua condição atual para repensar suas práticas, ou seja, a existência dos indicadores e critérios de análise de 1 a 5 auxiliam,

especialmente, em proporcionar o entendimento de onde o curso se encontra e até onde ele pode avançar.

Reforçamos que não se trata de quantificar o valor avaliativo de um curso de graduação presencial ou acirrar a disputa de dois ou mais cursos similares em uma mesma instituição. A análise se resume em elucidar o quão importante, para o melhoramento da gestão acadêmica e formação discente, é a utilização de um instrumento avaliativo que contemple todas as possibilidades de conjecturas.

Assim, para orientar melhor essa perspectiva argumentada, trazemos duas figuras exemplificativas. A figura 10, mostrando como o IACG do INEP é integralmente, representando as opções em que o curso, no aspecto da avaliação, possa situar-se mais adequadamente, bem como, favorecendo a comissão de avaliação *in loco* ampla possibilidade de categorização do tópico analisado.

Figura 10 – Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica)

INDICADOR 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso	
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, não estão implantadas no âmbito do curso.
2	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso de maneira limitada .
3	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso.
4	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

Fonte: INEP, Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, 2017.


A seguir, apresentamos a figura 11, que demonstra a adaptação feita pelo CEE/PB no IACG do INEP para o que vamos denominar de IACG do CEE/PB. No sentido de ilustrar melhor a análise comparativa, trouxemos o mesmo indicador/descriptor – Políticas institucionais no âmbito do curso, para a representação

da problemática levantada, adequação do instrumento de avaliação, e para elucidar as desvantagens que ela traz.

Isso posto, observamos que, na ausência dos conceitos e critérios de análise completos como os situados no IACG do INEP, ocorre a predileção, conforme o conceito 5, que é a única alternativa disposta no IACG do CEE/PB, para simplificação da categorização como: não atinge, atinge parcialmente e atinge.

É relevante arrazoar que, se houvesse uma decisão adaptativa de não aferir notas de 1 a 5 de cada critério de análise no processo de avaliação definido pelo CEE/PB e executado pelas comissões de verificação *in loco*, esta adversidade apontada no instrumento do CEE/PB poderia ser secundária. Entretanto, nos relatórios produzidos no ato da avaliação *in loco* e posteriormente votados e aprovados na Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior (CEMES) e no Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, constam notas (conceitos) que se equiparam ao disposto no IACG do INEP. Isto significa que, se são aferidos conceitos com notas de 1 a 5, não nos parece ter fundamento a ação adaptativa de retirar os critérios de análise de 1 a 4.

Figura 11 – Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica)

 DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA		
ID	Descritor	Conceito (5)
1.1	Políticas Institucionais no âmbito do Curso	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

Fonte: CEE/PB, Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância adaptado, 2019.

Diante do apresentado, identifica-se que a adaptação feita pelo CEE/PB no IACG do INEP foi o recorte dos conceitos 1, 2, 3 e 4 no item de Critério de Análise, considerando, exclusivamente, o conceito 5 em todos os indicadores e nas três

dimensões do instrumento. Outra adaptação feita foi a mudança da definição “indicador” na figura 10 para “descriptor” na figura 11.

Salientamos que ao estabelecer na Resolução nº 040/2017 a utilização do IACG do INEP como instrumento a ser aplicado nos processos de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância das IES do Sistema Estadual de Ensino, o CEE/PB assinala que a utilização se dá com as devidas e necessárias adequações; todavia, como exemplificado acima, trata-se de um recorte que prejudica a intervenção avaliativa e não de uma adaptação que considera a especificidade da IES.

4.1 Diagnóstico dos relatórios de avaliação das comissões de verificação *in loco*

Feita a contextualização do instrumento utilizado pela comissão de verificação *in loco*, elaboramos três quadros-síntese referentes às três dimensões do instrumento de avaliação. E neles, sintetizamos os relatórios produzidos pela comissão de cada um dos seis cursos presenciais de graduação objetos da pesquisa.

Nos quadros, diferenciamos os cursos com as iniciais de seu nome e em algarismo romano indicamos o câmpus da UEPB ao qual o curso pertence, apresentando-se como disposto no quadro 2.

Quadro 2 – Cursos de graduação presencial avaliados

CURSO	CURSO NOS QUADROS
Matemática – (Licenciatura) Câmpus VII	Mat VII
Física – (Licenciatura) Câmpus VII	Fís VII
Computação – (Bacharelado) Câmpus VII	Co VII
Computação – (Bacharelado) Câmpus I	Co I
Educação Física (Bacharelado) Câmpus I	EdF I
Fisioterapia - (Bacharelado) Câmpus I	Fisio I

Fonte: elaborado pelo autor, 2020.

Nos quadros-síntese, utilizamos quatro gradações para categorizar o curso em cada indicador/descriptor, conforme a coleta de dados nos relatórios elaborados pela comissão de verificação *in loco*. Esclarecemos que essa especificação é, exclusivamente, para fins de identificação, uma vez que os seis relatórios produzidos

não seguiram uma padronização na sua elaboração. Assim, estruturamos o quadro 3 para condensar as informações.

Quadro 3 – Categorias dispostas nos quadros-síntese.

CATEGORIAS	SIGNIFICADO
S	Quando o curso atinge satisfatoriamente o que é descrito no conceito 5
P	Quando o curso atinge parcialmente o que é descrito no conceito 5
N	Quando o curso não atinge o que é descrito no conceito 5
NSA	Quando o descritor não se aplica ao curso

Fonte: elaborado pelo autor, 2020.

Constituído entendimento de como estão definidos os cursos e, também as categorias utilizadas nos quadros, exprimem-se agora os aspectos depreendidos através dos relatórios elaborados pelas comissões.

O quadro 4 apresenta a primeira dimensão – Organização Didático-Pedagógica. Na síntese constam os vinte e quatro descritores que a compõem e a categorização com a qual cada um se relaciona. Cabe destacar que a dimensão mencionada está centrada em confrontar o que é estabelecido nas legislações, documentos institucionais, em especial, o PPC, com a realidade explorada na avaliação *in loco*.

Em um cenário de atribuição de peso (valor quantitativo) para as três dimensões que fazem parte do instrumento de avaliação, como meio de conferir um conceito de curso, para a referida dimensão é empregado o peso 30, considerando um total de 100.

Quadro 4 – Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica)

DESCRITOR	Mat	Fís	Co	Co	EdF	Fisio
	VII	VII	VII	I	I	I

1.1 Políticas Institucionais no âmbito do Curso	P	P	S	S	S	P
1.2 Objetivo do Curso	P	P	S	S	S	S
1.3 Perfil Profissional dos Egressos	S	S	S	S	S	S
1.4 Estrutura Curricular	N	N	P	P	S	S
1.5 Conteúdos Curriculares	S	S	P	P	S	S
1.6 Metodologia	N	N	N	S	S	S
1.7 Estágio Curricular Supervisionado	S	S	N	S	S	S
1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica	S	S	NSA	NSA	S	NSA
1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática	S	N	NSA	S	S	S
1.10 Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares	P	P	P	S	S	S
1.11 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	P	P	S	S	S	S
1.12 Apoio ao Discente	S	S	P	P	S	S
1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	S	S	P	S	S	S
1.14 Atividades de tutoria	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA

1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	S	S	S	P	S	P
1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
1.18 Material didático	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	P	S	S	S	S	P
1.20 Número de Vagas	S	S	S	S	S	S
1.21 Integração com as redes públicas de ensino	S	S	NSA	NSA	S	NSA
1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	S
1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	S
1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas	S	P	NSA	NSA	NSA	NSA

Fonte: elaborado pelo autor, 2020.

Já a segunda dimensão – Corpo Docente e Tutorial - apresenta dezesseis descritores, como exposto no quadro 05. Dentre as três dimensões do instrumento de avaliação, é a que apresenta maior peso, 40, em comparação com as demais. Nesse sentido, infere-se a importância de um conjunto de docentes qualificados, com vínculo efetivo e com experiência profissional e na docência, para o êxito do curso na avaliação *in loco*.

Quadro 5 – Dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial)

DESCRITOR	Mat VII	Fís VII	Co VII	Co I	EdF I	Fisio I
------------------	--------------------	--------------------	-------------------	-----------------	------------------	--------------------

2.1 Núcleo Docente Estruturante - NDE	P	S	S	S	S	S
2.2 Equipe multidisciplinar	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
2.3 Atuação do Coordenador	S	S	S	S	S	S
2.4 Regime de Trabalho do Coordenador	S	S	S	S	S	S
2.5 Corpo Docente: Titulação	P	P	S	S	S	P
2.6 Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso	P	S	P	S	S	S
2.7 Experiência profissional do docente	S	S	P	S	S	P
2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica	N	N	NSA	NSA	NSA	NSA
2.9 Experiência no exercício da docência superior	S	S	S	S	S	P
2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente	P	P	S	S	S	S
2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA

3.11 Laboratórios de habilidades	NSA	S	NSA	NSA	NSA	S
3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
3.13 Biotérios	NSA	S	NSA	NSA	NSA	NSA
3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	S	S	S	S	S	S
3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA

Fonte: elaborado pelo autor, 2020.

Conforme apontado nas três dimensões dispostas nos quadros-síntese 04, 05 e 06 e classificados de acordo com a categoria indicada segundo os relatórios produzidos pelas comissões de verificação *in loco* dos seis cursos de graduação presencial, procedemos então à construção da análise SWOT, tomando como referencial os quadros citados, para, assim, extrair as forças e fraquezas presentes no processo avaliativo.

4.2 Ambiente interno (Forças e Fraquezas)

Esta seção da presente pesquisa se propõe a considerar os aspectos positivos e negativos presentes nos relatórios de avaliação dos seis cursos presenciais de graduação explanados, de forma que expresse as qualidades e fragilidades apresentadas pelos cursos e, principalmente, sirva como mais um instrumento para refletir as ações em busca do aprimoramento das atividades dos cursos e da IES.

Organizado consoante as três dimensões apresentadas nos quadros-síntese, ressalta-se que o objetivo de uma análise de ambiente interno com base nos relatórios é, especialmente, pensar o que pode ser melhorado no âmbito do curso e apontar o que existe em excelência. Entretanto, compreende-se que algumas ações fogem da alçada dos cursos e englobam políticas institucionais e de gestão universitária.

Cabe ressaltar que, como demonstrado nos quadros 04, 05 e 06 e na metodologia da pesquisa, no que concerne à perspectiva do ambiente interno, segundo a matriz SWOT, se dá no processo empregado para demarcação de força ou fraqueza associado a cada descritor do IACG do CEE/PB. Assim, para que considerássemos como força um descritor, de acordo com o bloco de seis cursos, era necessário que atingíssemos três ou mais relatórios de avaliação de cursos classificados como satisfatório (S). Já para indicar as fraquezas, pela adaptação feita ao IACG do INEP e a impossibilidade de classificar os critérios de análise de 1 a 5, levamos em conta a junção dos conceitos parcialmente (P) e não (N), em somatórias que ultrapassassem os classificados como satisfatório (S). É fundamental também, mencionar os recortes considerados para delimitação das forças e fraquezas, quais sejam: para os casos de empates numéricos, ou seja, itens que tiverem três considerados como força e três considerados como fraqueza, foram retirados, pois não se poderia elencar em qual perspectiva figuraria. Além disso, os descritores que tinham ao menos um conceito não se aplica (NSA) foram também desconsiderados, pois não possibilitavam uma análise de um todo.

Diante dos aspectos considerados, apresentamos, de acordo com a matriz SWOT, o ambiente interno, que aponta as forças e fraquezas identificadas de acordo com o relatório de avaliação da comissão de verificação *in loco* dos seis cursos presenciais objetos da pesquisa. São três quadros das dimensões dispostas no IACG do CEE/PB. O quadro 7, referente à dimensão de Organização Didático-Pedagógica evidenciou que, segundo os relatórios concebidos e a análise SWOT, dez descritores são considerados como força e, apenas um descritor, como fraqueza.

Quadro 7 – Análise SWOT Dimensão 1 (Ambiente Interno)

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
FORÇAS	<p>Descritor 1.2 Objetivo do Curso</p> <p>Descritor 1.3 Perfil Profissional dos Egressos</p> <p>Descritor 1.5 Conteúdos Curriculares</p> <p>Descritor 1.7 Estágio Curricular Supervisionado</p> <p>Descritor 1.11 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)</p> <p>Descritor 1.12 Apoio ao Discente</p> <p>Descritor 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa</p> <p>Descritor 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem</p> <p>Descritor 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem</p> <p>Descritor 1.20 Número de Vagas</p>
FRAQUEZAS	<p>Descritor 1.4 Estrutura Curricular</p>

Fonte: elaborado pelo autor, 2020.

Na primeira dimensão (Organização Didático-Pedagógica), dos 24 (vinte e quatro) descritores do IACG do CEE/PB, foram suprimidos 13 (treze), sendo 10 (dez) por não se aplicarem (NSA) e 3 (três) por situação de empate numérico no conjunto dos seis cursos. Assim sendo, restaram 11 (onze) descritores, dos quais 10 (dez) foram classificados como força. Apresentamos a seguir algumas considerações levantadas de acordo com os relatórios da comissão de verificação *in loco*.

No descritor 1.2, referente ao objetivo do curso, depreende-se que os dados estão elencados de forma clara, apresentando coerência com o perfil do profissional que se pretende graduar. Sugerindo-se incluir o componente curricular de estágio supervisionado como obrigatório em todos os cursos, pois fortaleceria a sintonia com as necessidades regionais e nacionais e a atuação profissional crítica e ética.

Outro descritor categorizado como força é o 1.3, que inquiri sobre o perfil profissional do egresso, evidenciando que os cursos avaliados atendem às demandas dos PCCs e as DCNs satisfatoriamente. Recomendando-se que alguns componentes

curriculares classificados como eletivos, deveriam migrar para o grupo de obrigatórios como meio de contribuir melhor com o perfil do egresso.

O descritor 1.5 (Conteúdos curriculares), está avaliado positivamente, pois os cursos promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso e as temáticas de inclusão. Entretanto, sugere que alguns cursos atentem para a necessária atualização das ementas e das referências de alguns componentes curriculares. Também, em alguns casos, incluir componentes livres ou em temáticas transversais a exemplo da educação ambiental, educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

Na sequência, temos o descritor 1.7, que aborda a perspectiva do estágio curricular supervisionado. Observou-se que apresenta consonância com a legislação de estágios e a carga horária está correta e sendo desenvolvida ao longo dos cursos. Reiterasse, em alguns casos, a fundamental relevância de incluir o estágio curricular supervisionado no quadro de disciplinas obrigatórias.

Acerca do trabalho de conclusão de cursos (TCC), que corresponde ao descritor 1.11, estão previstos nos PPCs dos cursos; atende às exigências do curso, devendo ter um enfoque maior no ensino da licenciatura para os cursos dessa característica; rever a divergência nas cargas horárias de TCC constante no Regimento da Graduação com as dispostas nos PPCs; criação de resolução própria de TCC para cada curso;

Em relação ao descritor 1.12 (Apoio ao discente), constatou-se grande oferta de projetos de pesquisa, restaurante universitário e bolsas em programas de assistência estudantil, boa atuação no apoio ao ensino e na relação docente-discente bem referenciada, assim como a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS. Segundo os discentes, apesar da existência dos programas, dos projetos e da assistência, carece de melhor divulgação institucional.

No tocante ao descritor 1.13 (Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa), conforme os relatórios, a avaliação feita pela CPA e a autoavaliação feita pelo NDE dos cursos são satisfatórias. A CPA, de um modo geral, necessita de melhoramentos nos procedimentos informatizados para subsidiar, em tempo hábil, as ações da gestão da instituição e dos cursos.

O descritor 1.16, acerca das tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem, identificou que parte dos docentes utilizam esses

recursos, entretanto, carecem de maior adesão. Além disso, institucionalmente, no âmbito dos cursos, precisa haver ampliação das capacitações para uso das TICs e metodologias ativas.

Sobre o descritor 1.19 e os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, esses atendem ao que prescreve os PPCs, mas, em alguns casos, falta clareza na explicação. O funcionamento do sistema de controle acadêmico é bom, entretanto, faz-se necessário definir uma data limite para os docentes implementarem as notas dos discentes.

A respeito do descritor 1.20, que analisa o número de vagas, compreende-se que é adequado aos cursos. Indicando apenas atenção para as condições estruturais na decisão do oferecimento do número de vagas.

No que se refere a fraquezas, segundo os relatórios das comissões de avaliação *in loco*, apenas o descritor 1.4 (Estrutura curricular) foi apontado como algo que precisa melhorar. Sendo recomendados aspectos para uma melhor organização, adequação e reestruturação do PPC, em alguns casos, atentar para as Diretrizes Curriculares Nacionais e suas atualizações, visto que o PPC avaliado foi construído em 2016 e até então, em alguns cursos, houve modificações nas DCN's. Outra observação decorre do componente curricular Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para que constem nos PPC's como, pelo menos, eletivo, para os bacharelados, visto que alguns não oferecem a disciplina em sua estrutura curricular. Aponta-se também que em alguns casos a estrutura curricular não apresenta os instrumentos de articulações entre os saberes e sua transposição às exigências do PPC, bem como explicitar nas ementas das disciplinas a exigência de atividades práticas, descritas e executadas pelos atuais docentes.

Apresentamos agora o quadro 8, concernente à dimensão de Corpo Docente e Tutorial, que constatou, conforme os relatórios elaborados e a análise SWOT, que oito descritores são considerados como força e nenhum como fraqueza.

Quadro 8 – Análise SWOT Dimensão 2 (Ambiente Interno)

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL	
	<p>Descritor 2.1 Núcleo Docente Estruturante -NDE</p> <p>Descritor 2.3 Atuação do Coordenador</p> <p>Descritor 2.4 Regime de Trabalho do Coordenador</p>

FORÇAS	Descritor 2.6 Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso Descritor 2.7 Experiência profissional do docente Descritor 2.9 Experiência no exercício da docência superior Descritor 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente Descritor 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica
FRAQUEZAS	Não houve

Fonte: elaborado pelo autor, 2020.

Neste quadro, apresentamos a perspectiva da comissão quanto à segunda dimensão (Corpo Docente e Tutorial). Dos (16) dezesseis descritores do IACG do CEE/PB, foram suprimidos 8 (oito), sendo 7 (sete) por não se aplicarem (NSA) e 1 (um) por situação de empate numérico no conjunto dos seis cursos. Portanto, restaram oito descritores e, segundo os parâmetros estabelecidos, todos foram classificados como força, são eles:

O descritor 2.1 aborda o desempenho do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e, de acordo com o constatado, apresenta uma atuação muito boa, com acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PCC, além de perspectivas de inovação. Ademais, possui cada um, no mínimo, cinco docentes, com maior parte detentor de titulação *stricto sensu*. Alerta-se para o número reduzido de professores efetivos que, em alguns contextos, pode dificultar a qualidade dos trabalhos.

Outro descritor indicado como força é o 2.3, que indaga a atuação do coordenador. Segundo os relatórios, esse promove ação integradora entre NDE, Chefia de Departamento, Colegiado do Curso e Coordenação do Curso. Além de participar e estar presente nas atividades dos cursos.

Sobre o descritor 2.4, que trata do regime de trabalho do coordenador, em síntese, atende o prescrito, sendo integral e com dedicação exclusiva.

No aspecto de regime de trabalho do corpo docente do curso que corresponde ao descritor 2.6, percebeu-se que a maioria ocupa cargos de dedicação exclusiva, o que permite o atendimento integral da demanda existente. Contudo, possui um quadro de professores substitutos elevado.

O descritor 2.7 versa sobre a experiência profissional do docente, que, em sua maioria, possui vasta experiência profissional, o que enaltece o corpo docente e fortalece a gestão do curso. Parte deles possui experiência no mercado de trabalho, trazendo contribuições para a sala de aula. Porém, boa parte dos docentes, dos cursos de licenciatura, não possui experiências na formação do ensino básico.

Mais uma força identificada é o descritor 2.9, referente à experiência no exercício da docência superior. Identificou-se que o corpo docente possui experiência suficiente para promover as ações e empreende grande experiência acadêmica, promovendo ações que otimizam o processo de ensino-aprendizagem. Sugere-se reconsiderar em editais casos de docentes apenas com nível de graduação para compor o quadro de professores.

No que corresponde ao descritor 2.12, que retrata a atuação do colegiado de curso ou equivalente, a perquirição mostrou que os colegiados se reúnem de acordo com as demandas dos discentes, possuem sua representatividade, entretanto, não fazem avaliação periódica.

Concluindo as forças anunciadas na segunda dimensão do IACG do CEE/PB, o descritor 2.16 dedica-se a indagar quanto à produção científica, cultural, artística ou tecnológica. Nesse sentido, segundo os relatórios produzidos pelas comissões de verificação *in loco*, os cursos possuem parcerias com a Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), que dispõe do Centro Artístico Cultural e diversas atividades de teatro, música, dança e artes visuais; também, que os docentes apresentam produção científica anual. Em alguns contextos, metade do corpo docente atende ao critério de possuir, no mínimo, nove produções nos últimos três anos.

A dimensão de Infraestrutura, consoante os relatórios realizados e a análise SWOT, apresentou dois descritores avaliados como força e quatro como fraquezas. Como aponta o quadro 9.

Quadro 9 – Análise SWOT Dimensão 3 (Ambiente Interno)

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA	
FORÇAS	<p>Descritor 3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral</p> <p>Descritor 3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)</p>
FRAQUEZAS	<p>Descritor 3.4 Salas de Aula</p> <p>Descritor 3.5 Acesso de Alunos aos equipamentos de informática</p>

	<p>Descritor 3.6 Bibliografia Básica por Unidade Curricular (UC)</p> <p>Descritor 3.7 Bibliografia Complementar por Unidade Curricular (UC)</p>
--	---

Fonte: elaborado pelo autor, 2020.

Na terceira dimensão (Infraestrutura), analisados os (18) dezoito descritores do IACG do CEE/PB, foram desconsiderados 12 (doze), sendo 10 (dez) por não se aplicarem (NSA) e 2 (dois) por situação de empate numérico no agrupamento dos seis cursos, permanecendo (6) seis descritores.

Considerado como força, o descritor 3.1 questiona o espaço de trabalho para docentes em tempo integral. De acordo com a compreensão prescrita nos relatórios produzidos pelas comissões de verificação *in loco*, compreende-se que o espaço é suficiente, entretanto, a sala é coletiva e não individual.

Sobre o descritor 3.16, referente ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), depreende-se que o comitê é suficiente para o funcionamento da universidade.

No que se refere às fraquezas sinalizadas de acordo com a análise do ambiente interno da matriz SWOT, percebe-se que a dimensão de Infraestrutura é a que figura com mais aspectos negativos. No entanto, os apontamentos a esse respeito foram sintetizados por parte das comissões de verificação *in loco*.

No descritor 3.4, que afere aspectos referentes a salas de aula, os relatórios denotam um quantitativo insuficiente de salas de aula, a falta acessibilidade arquitetônica e precária estrutura física.

Em relação ao descritor 3.5 e ao acesso de alunos aos equipamentos de informática, investigou-se que, ocasionalmente, faltam máquinas para que os discentes possam trabalhar no laboratório. Em outros momentos, é insuficiente para atender aos programas.

Na perspectiva da Bibliografia Básica por Unidade Curricular (UC), levantada pelo descritor 3.6, aponta-se a necessidade de uma ampliação.

Já o descritor 3.7, sobre Bibliografia Complementar por Unidade Curricular (UC), alerta que é necessária uma maior inserção, seja para componentes curriculares obrigatórios, seja para componentes curriculares eletivos.

Conforme apontado nos quadros 7, 8 e 9, referentes ao ambiente interno (forças e fraquezas), podemos perceber que o quantitativo de forças foi

significativamente maior. Entretanto, na terceira dimensão (infraestrutura), esse indicador se inverteu apontando fragilidades relevantes.

Particularidades de cursos e áreas essenciais também foram mencionadas, como a melhora da quadra poliesportiva para o curso de Educação Física, também a construção de piscina aquecida para a necessária utilização dos discentes do curso de Fisioterapia desenvolverem atividades práticas.

Outro item bastante presente na avaliação negativa da infraestrutura foram as bibliotecas presencial e virtual, com apontamentos para melhora nos acervos para dar suporte aos componentes curriculares, inclusive, atentando para a insatisfatória oferta de referências complementares para alguns cursos de graduação.

A falta de segurança é um ponto comum encontrado nas exposições dos relatórios de avaliação da comissão de verificação *in loco*, apontando, inclusive, uma revisão nos horários que os cursos integrais e noturnos são ofertados na instituição. Questões consoantes e elencadas pelos avaliadores como de infraestrutura foram a ampliação da assistência estudantil em seus vários aspectos e a realização de concurso público para contratação de professores efetivos como forma de qualificar o corpo docente da UEPB, visto que alguns cursos apresentam um quantitativo elevado de professores substitutos.

4.3 Ambiente externo (Ameaças e oportunidades)

Neste tópico, analisamos o ambiente externo, considerado algo que foge dos limites da instituição, mas, que de alguma forma, exerce influência sobre ela. Utilizando-se dos relatórios de verificação *in loco* dos seis cursos presenciais de graduação objetos da pesquisa, para indicar as oportunidades, que podem ser todas as condições ambientais elencadas como chances de beneficiamento por parte da instituição ou, ameaças, que podem ser classificadas como a possibilidade de influências negativas de financiamento, imagem ou de situações laboriosas.

Para Manager (2009), evitar as ameaças externas nem sempre é possível, porém, pode-se fazer um planejamento de contingência para enfrentá-las, diminuindo seus efeitos. Nesse pensamento, o autor aponta, ainda, que sempre existirão ameaças externas, por isso a importância de permanentemente considerá-las. Além disso, a devida atualização, planejamento e acompanhamento podem reagir positivamente e evitar grandes surpresas no âmbito das influências externas.

Nessa perspectiva, apresentamos o quadro 10, como mecanismo de identificação do ambiente externo que atinge os cursos elencados, bem como a UEPB de uma forma geral e, especialmente, situe-se como mais um meio de planejamento para as ações da gestão em busca do desenvolvimento das atividades dos cursos e da IES.

Quadro 10 – Análise SWOT (Ambiente Externo)

Ambiente externo	
Oportunidades	Ameaças
▪ Oferta escassa de cursos presenciais em IES	▪ Autonomia financeira não atendida
▪ Convênios e Projetos com Agências de Fomento	▪ Não realização de concurso público
▪ Descentralização e regionalização para o desenvolvimento do Estado	▪ Descumprimento do PCCR
▪ Programas de apoio e assistência estudantil	▪ Falta de acessibilidade arquitetônica

Fonte: elaborado pelo autor, 2020.

De acordo com o explorado nos relatórios de verificação *in loco*, observamos a presença de quatro fatores que podem ser considerados como oportunidades para a instituição que, apesar de não possuir gerência acerca deles, pode favorecer-se através de suas ações e planejamento. Assim, considerando o relatório de atividades 2019 da UEPB, o PDI 2014-2020 da UEPB, as informações disponibilizadas no site do e-MEC, bem como as dispostas no site e página de transparência da UEPB, apresentamos resumida análise sobre cada fator elencado.

A primeira oportunidade observada refere-se à oferta de cursos presenciais nas cidades onde estão instalados os seis cursos de graduação presencial considerados no estudo, quais sejam, Patos e Campina Grande.

Na cidade de Patos, onde estão localizados os cursos de Física, Matemática e Computação, segundo consulta ao e-MEC, constatou-se que existe, por parte da rede privada, a oferta de graduações dos respectivos cursos apenas na modalidade de Educação a Distância. Já na rede pública, as graduações são oferecidas na modalidade Presencial, sendo a UEPB, única IES pública a prover.

Para sintetizar as informações, apresentamos o quadro 11.

Quadro 11 – Cursos de graduação na cidade de Patos/PB

Física Licenciatura		Matemática Licenciatura		Computação Bacharelado	
Cursos	Vagas	Cursos	Vagas	Cursos	Vagas
04 EAD	65	08 EAD	130	02 EAD	02
01 Presencial	64	01 Presencial	80	01 Presencial	160
Total: 05	Total:129	Total: 09	Total: 210	Total: 03	Total: 162

Fonte: elaborado pelo autor, 2020.

Cabe ressaltar que, na consulta aos dados da IES, foram encontradas divergências entre o que é disponibilizado no e-MEC e os PPCs dos cursos. Tais incompatibilidades estão presentes na carga horária total do curso e no número de vagas ofertadas. Nesse sentido, indica-se que o (a) responsável da IES pela alimentação dos dados, efetue as devidas correções.

Na cidade de Campina Grande, em que estão circunscritos os cursos de Educação Física Bacharelado, Fisioterapia e Computação, conforme consulta ao e-MEC, evidenciou-se uma discrepância um pouco menor na oferta dos cursos, quando comparadas as modalidades de Educação Presencial e a Distância. Por outro lado, destaca-se, ainda, ampla maioria de IES privadas ofertando as graduações. Assim, coadunando o que reflete o quadro 12.

Quadro 12 – Cursos de graduação na cidade de Campina Grande/PB.

Educação Física Bacharelado		Fisioterapia Bacharelado		Computação Bacharelado	
Cursos	Vagas	Cursos	Vagas	Cursos	Vagas
12 EAD	267	03 EAD	62	03 EAD	08
03 Presencial	500	05 Presencial	80	02 Presencial	340
Total: 15	Total: 767	Total: 08	Total: 142	Total: 05	Total: 348

Fonte: elaborado pelo autor, 2020.

Mais uma vez destacamos a existência de discordâncias de informações entre os dados cadastrados no e-MEC e os PPCs dos cursos citados, constando perspectivas díspares quanto à oferta de vagas para novos ingressantes e a carga horária total do curso.

Compreendemos ser fundamental destacar que não se trata de uma análise comparativa entre as modalidades educacionais de ensino Presencial ou a Distância e, sim, de perspectivar um cenário de oportunidade para a UEPB, visto que a instituição é a única pública a oferecer os cursos mencionados nas localidades de forma presencial, exceção do curso de Computação em Campina Grande, que também é ofertado pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

Portanto, ressalta-se que essa conjuntura, aliada ao contexto de discentes que não possuem condições de custear um curso superior em IES privadas, torna a UEPB, de acordo com a análise, com grande potencial de inserção, desenvolvimento e inovação de suas atividades, caso esteja consubstanciada com o planejamento e as ações apropriadas.

Em seguida, tratamos de explorar a segunda oportunidade observada, convênios e projetos com agências de fomento. Neste tópico, evidenciaremos de forma breve como a UEPB tem explorado as oportunidades de parcerias externas.

Inicialmente, citamos o projeto Parceria para o Desenvolvimento Produtivo que é um convênio firmado entre a UEPB através do Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde (NUTES), a Lifemed S.A. e o Ministério da Saúde, órgão do governo federal. Essa parceria consiste na aquisição por parte do Ministério da Saúde, de monitores multiparâmetros e desfibriladores produzidos no NUTES.

Outro exemplo é a INOVATEC que é a Agência de Inovação Tecnológica da UEPB e atua em intermediações de parcerias com o setor privado, além de emitir pareceres nos contratos ou convênios que envolvam matérias atinentes à propriedade intelectual.

Mais um setor com destaque nas suas ações é a Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI) que, juntamente com a gestão da UEPB, fomentou diversos convênios e acordos de cooperação acadêmica, científica e cultural com cerca de quatorze países e algumas de suas IES.

No campo da ação técnica de viabilidade e captura de propostas de um contexto mais geral, a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) dispõe de um setor responsável por realizar os levantamentos sobre as formas de mobilização de

recursos para desenvolvimento de projetos da UEPB, através de editais abertos. Além disso, o setor é responsável por cadastrar propostas no Sistema de Convênios do governo federal e fazer o acompanhamento dos convênios da instituição com o intuito de identificar possíveis obstáculos para serem solucionados.

Isso indica que na UEPB já existe um trabalho de Parceria Público-Privada (PPP) como mais uma possibilidade de captação de recursos financeiros, equipamentos e infraestrutura. Entretanto, como uma via que se expande cada dia mais, percebe-se que será necessário envidar maiores esforços e, sobretudo, que se esteja vigilante para que não se desvincule da sua função social.

A terceira oportunidade elencada trata da descentralização e regionalização para o desenvolvimento do Estado, onde, inicialmente, podemos destacar que a UEPB dispõe de oito câmpus em cidades consideradas polos de desenvolvimento do estado da Paraíba, como demonstra a figura 12.

Figura 12 – Distribuição dos Câmpus da UEPB no estado da Paraíba.



Fonte: UEPB – Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2020).

Conforme aponta o PDI 2014-2020, a instituição acenava para uma maior expansão de sua atuação.

A universidade é ente público e propriedade de todo o povo paraibano. Para assegurar que este caráter público e social seja efetivamente traduzido em resultados, a UEPB deve pensar permanentemente seu projeto de expansão, seja fisicamente ou academicamente. A expansão vertical ocorre a qualquer período, de conformidade com o fortalecimento e qualificação do corpo docente e as iniciativas de constituição de programas de pós-graduação. A expansão horizontal se dá pela criação de cursos de graduação e técnicos de nível médio em câmpus e centros existentes. A expansão física ocorre quando da criação de câmpus novos. Para os próximos anos a UEPB deve

expandir para as regiões do Vale do Piancó e Vale do Paraíba. Foram criados, neste sentido, o campus Vale do Piancó e o campus Vale do Paraíba. (UEPB, 2014-2020).

Apesar de tal perspectiva, a instalação dos referidos câmpus não ocorreu. Constatando-se, inclusive, que eles estão criados no plano deliberativo, ou seja, no Conselho Universitário (CONSUNI), entretanto, por falta de orçamento, não foram, até o lapso da pesquisa, construídos.

A regionalização está diretamente ligada ao processo de descentralização dos serviços públicos e a democratização do acesso à educação superior. Nesse sentido, a implantação de uma IES pública em regiões diversas, representa a inclusão de sujeitos historicamente excluídos desse nível de ensino. Significa, também, fomentar a transformação educacional, social, econômica e cultural daquela localidade e das áreas circunvizinhas.

Completando os pontos relacionados como oportunidades, abordamos o item de programas de apoio e assistência estudantil, que, no âmbito da UEPB, podemos destacar a PROGRAD e a PROEST. Assim, para além das bolsas ofertadas de Restaurante Universitário, Programa de Moradia Universitária, Bolsa Manutenção Total e Parcial, Bolsa Transporte, Bolsa Evento, Programa de Tutoria Especial, Monitorias e Programa de Concessão de Bolsas de Extensão, destaca-se o Programa de Acompanhamento Acadêmico do Discente da Graduação (PRAADIS), que se mostra uma política efetiva no combate à evasão no ensino superior, mediante o acompanhamento e assessoria aos discentes que apresentam dificuldades de aprendizagem em uma co-participação entre a PROGRAD, PROEST e as coordenações dos cursos de graduação.

A UEPB participa dos programas federais de fomento à formação inicial e continuada, sendo contemplada em editais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Residência Pedagógica, Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET) Saúde/Interprofissionalidade e o Programa Educação Tutorial (PET) que, apesar de possuir apenas dois grupos ativos na instituição, nota-se a ação empreendida no último edital disponibilizado para seleção do programa, em 2012, em que foram submetidas dez propostas de projetos que, infelizmente, não obtiveram êxito.

Todavia, a instituição, por possuir mais da metade de seus cursos de graduação na modalidade de licenciatura e, por isso, ser notadamente relevante no cenário de inserção de seus egressos na educação básica, apesar de oferecer o PIBID e a Residência Pedagógica, consideramos uma oportunidade imprescindível a criação de mais um programa especificamente para as licenciaturas, como oferecem várias IES Federais; a exemplo, o PROLICEN, que consiste num programa institucional de apoio as licenciaturas que visa fortalecer o ensino básico com formação continuada nas escolas e os cursos de graduação através de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão.

Inaugurando outro fator que compõe o ambiente externo, as ameaças, extraídas a partir dos relatórios de verificação *in loco*, foram identificados quatro aspectos que acreditamos constituir ameaças para a referida IES. Neste campo, além de utilizar os documentos mencionados para as oportunidades, observamos uma estrita relação com o governo do estado da Paraíba, que é o ente federativo responsável pelo repasse orçamentário a UEPB.

Na primeira ameaça destacada, ilustramos as particularidades que apontam o não atendimento da autonomia financeira da UEPB e o porquê de considerarmos um prenúncio de dificuldades para a gestão administrativa.

A Lei nº 7.643/2004 que dispõe sobre a autonomia da UEPB e estabelece:

Art.3º - Os recursos orçamentários e financeiros destinados à UEPB e que constarão obrigatoriamente de rubrica própria no orçamento do Estado serão calculados, anualmente, com base na receita ordinária prevista para o respectivo exercício financeiro.

§ 1º - Para o exercício de 2004, fica garantido o repasse, até o último dia útil de cada mês, dos recursos consignados no orçamento anual do Estado.

§ 2º - Nos exercícios subsequentes, é assegurado o percentual mínimo de 3% da receita ordinária arrecada pelo Estado.

§ 3º - O índice percentual de cada exercício **não poderá ser inferior ao do exercício anterior** (UEPB, 2020, grifo nosso).

Levando em consideração a referida lei e o que apresenta o portal da transparência da IES, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) do estado da Paraíba para 2009, foi destinado à UEPB naquele ano o percentual de 5,24% da receita ordinária do Estado, ou seja, segundo o que prescreve a lei de autonomia, este percentual não poderá sofrer decréscimo nos anos posteriores, como também não poderá, em valor final, ser inferior ao anterior, como afirma a lei de 2004.

Art.8º - Se a aplicação do percentual mínimo previsto no art.3º, § 2º, resultar em orçamento com valor absoluto inferior ao do exercício imediatamente anterior, o percentual será revisto, de modo que não haja redução do valor do orçamento (UEPB, 2020).

Nesse sentido, consoante o portal da transparência da instituição, a datar de 2010 até 2019, o governo do estado da Paraíba vem descumprido a lei de autonomia da UEPB e, consecutivamente, apoderando-se do valor resultante que é devido a IES. Isto significa, nesses dez anos de detração a legislação, aproximadamente, 723.174.027,73 (setecentos e vinte e três milhões, cento e setenta e quatro mil, vinte e sete reais e setenta e três centavos), como indica a figura 13.

Figura 13 – Demonstrativo do duodécimo pago e devido.

Evolução Duodécimo UEPB e Receita ordinária Estadual							
ANO	Duodécimo	% crescimento duodécimo	Receita Ordinária	% crescimento RO	% duod. na Rec. Ord.	Duodécimo com 5,24% **	Diferença devida à UEPB ***
2009	184.147.078,59		3.514.408.500,00		5,24%		
2010 (*)	180.323.000,00	-2,08%	3.931.553.750,00	11,87%	4,59%	206.013.416,50	25.690.416,50
2011	211.498.994,15	17,29%	5.007.900.000,00	27,38%	4,22%	262.413.960,00	50.914.965,85
2012	230.769.262,00	9,11%	5.173.028.750,00	3,30%	4,46%	271.066.706,50	40.297.444,50
2013	237.650.800,07	2,98%	5.750.768.500,00	11,17%	4,13%	301.340.269,40	63.689.469,33
2014	280.698.777,18	18,11%	6.360.414.500,00	10,60%	4,41%	333.285.719,80	52.586.942,62
2015	293.116.906,07	4,42%	6.691.482.250,00	5,21%	4,38%	350.633.669,90	57.516.763,83
2016	307.419.053,20	4,88%	7.114.559.000,00	6,32%	4,32%	372.802.891,60	65.383.838,40
2017	290.642.162,80	-5,46%	7.487.397.250,00	5,24%	3,88%	392.339.615,90	101.697.453,10
2018	296.420.010,00	1,99%	7.940.112.750,00	6,05%	3,73%	416.061.908,10	119.641.898,10
2019	299.340.000,00	0,99%	8.494.176.250,00	6,98%	3,52%	445.094.835,50	145.754.835,50
total	2.512.686.044,06		58.971.625.250,00			2.905.958.157,70	723.174.027,73

Fonte: Fixação de recursos - SIAF, Balanço da UEPB e relatórios gerenciais

*Valor repassado no ano sem o duodécimo de dezembro

** 5,24% fo o último percentual mais alto recebido pela UEPB

*** A diferença se dá pelo descumprimento da Lei de Autonomia com relação a diminuição do percentual repassado a partir de 2010

Fonte: UEPB. Portal da Transparência (2020b)

Sob outra perspectiva, consideramos essa uma ameaça a gestão universitária porque, sem intenção de uma comparação mais profunda e aperfeiçoada, das IES públicas presentes no estado da Paraíba, a UEPB é a instituição que se mantém com

o menor orçamento anual e, reservadas as especificidades, com boa abrangência e inserção no Estado conforme expressa o quadro 13.

Quadro 13 – Dados das IES públicas no estado da Paraíba.

IES	Orçamento 2020	Nº de Câmpus	Cursos Graduação	Cursos Pós-Graduação	Nº de Alunos
IFPB	549.240.000,00	21	43 Presencial	04 mestrados	518 Graduação
			03 EAD	0 doutorados	10 Mestrado
UFPB	1.870.000.000,00	4	110 Presencial	72 mestrados	30.385 Graduação
			11 EAD	36 doutorados	5.389 Mestrado e Doutorado
UFCG	766.890.000,00	7	96 Presencial	35 mestrados	17.127 Graduação
			0 EAD	11 doutorados	2.346 Mestrado e Doutorado
UEPB	300.786.312,00	8	84 Presencial	21 mestrados	16.603 Graduação
			03 EAD	7 doutorados	1.052 Mestrado e Doutorado

Fonte: elaborado pelo autor com base nos sites das IES, 2020.

Cumprе esclarecer que a divergência no número de cursos apresentados na figura 7 (53 cursos) e no quadro 13 (84 cursos) se respectivamente dá pelo entendimento adotado pela UEPB de considerar um único curso, independente de ofertá-lo em mais de um turno ou turma, e pela adaptação feita na contabilização dos cursos de graduação, com base na forma adotada pelas IES indicadas no quadro 13.

À medida que para a UEPB insurge uma descomunal desigualdade em limitações orçamentárias, outros aspectos existentes no âmbito das ameaças nos

parece, em partes, constituírem resultâncias dessa condição inicial de não acatamento da lei de autonomia. É o que relacionamos, em um primeiro momento, com a segunda ameaça apresentada que é a não realização de concurso público.

Durante a visita da comissão de verificação *in loco* aos cursos de graduação presencial, verificou-se que o índice de docentes substitutos é elevado para o contexto de oferta da qualidade e segurança profissional dos professores. De uma forma geral, em 2019, segundo dados do portal da transparência da UEPB, o número de professores substitutos envolveu 30% do total de docentes que compõe o quadro da instituição.

Dar-se a entender que esse elevado número de professores substitutos se dá pela insuficiência orçamentária que atinge, em 2020, seu décimo primeiro ano. Entretanto, é salutar destacar que, numa possível restauração financeira, a IES, aja para reduzir esse índice tão elevado de docentes substitutos e que não se subordine a lógica do capital agindo na manutenção destes profissionais como instrumento à acumulação ou diminuição de receitas, justificada por uma preservação de uma média de gastos públicos, ou seja, como afirma Mancebo (2007), se ajustando à conveniência do capitalismo flexível.

Outra ameaça considerada é o descumprimento dos PCCR's dos servidores docente e técnicos administrativos da IES que, mais uma vez, indica ter vinculação com o repasse orçamentário incorreto destinado a UEPB.

Por ação do governo do estado da Paraíba que sancionou a Lei nº 10.660/2016, a qual, dentre outros aspectos, congela as progressões funcionais nas carreiras dos servidores do ente federativo, estão, desde o referido ano, os servidores da UEPB e de outros órgãos, prejudicados com o não cumprimento dos respectivos PCCR's. Outro fator que dificulta a atuação da gestão da IES é que, ainda que seja feita uma suplementação orçamentária por parte do governo, o montante recebido não poderia ser utilizado para liberação das progressões funcionais sem que a supracitada lei seja extinta ou sobreposta por outra, sob risco de transgredir a norma vigente.

Esta perspectiva foi pautada como ameaça porque compreendemos que uma lei, algo externo à instituição, afetou diretamente a qualidade dos serviços ofertados, isso em razão de influenciar na motivação profissional dos servidores entre outras coisas.

Encerrando as ameaças percebidas, destacamos uma perspectiva continuamente presente nos relatórios de verificação *in loco* dos cursos avaliados: a

falta de acessibilidade arquitetônica nos prédios onde funcionam os cursos de graduação.

Dentre os aspectos levantados, estão prédios que dispõem apenas de escadas para acesso às salas de aulas, impossibilitando a pessoas em cadeiras de rodas e com mobilidade reduzida a circulação em todos os ambientes, bem como a frequentar as aulas que, por limitação estrutural, não possuem espaços térreos que comportem uma ampla demanda. E mesmo que acomodassem, essa não seria a situação ideal visto que para a avaliação de acessibilidade todos os ambientes devem propiciar a livre circulação de todas as pessoas.

Outros espaços são apontados como não possuidores de acessibilidade, dentre eles os banheiros, salas de aulas, restaurante universitário e prédios administrativos. Por isso, destacamos a necessidade de ações da gestão administrativa central, como forma de sanar as deficiências arquitetônicas, perante o contexto de obter avaliações negativas de cursos de graduação presencial e avaliação institucional externa, motivadas pela não condição de acessibilidade arquitetônica ofertada pela IES.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo geral analisar o processo de avaliação dos cursos de graduação presencial na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), através dos relatórios elaborados pelas comissões de verificação *in loco* designadas por intermédio do Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE/PB). Desta feita, com a detalhada apresentação via diagnóstico, análise e discussão dos seis relatórios de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Educação Física e Bacharelado em Computação do câmpus I. E mais três cursos do câmpus VII: Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Computação. Acreditamos que a problematização foi adequadamente correspondida, como se pode verificar no capítulo que trata do estudo dos dados, revelando as vulnerabilidades e potencialidades observadas na dinâmica avaliativa.

Considerado o recorte legal construído no referencial teórico sobre a avaliação da educação superior no Brasil, em especial, a incumbência normativa do CEE/PB em relação à UEPB para fins avaliativos e regulatórios, bem como a utilização por parte do CEE/PB do instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do INEP, de forma adaptada, a pesquisa revelou que essa modificação trouxe prejuízos para o procedimento avaliativo, pois desconsiderou indicadores que melhor delimitariam a situação real dos cursos, assim como serviriam como subsídio para o aperfeiçoamento contínuo das atividades desenvolvidas pelos cursos e pela gestão universitária.

Através da utilização da matriz SWOT, desenvolvida com base nos relatórios das avaliações *in loco* dos cursos de graduação presencial em 2019, revelando por meio do ambiente interno as forças e fraquezas e no ambiente externo as oportunidades e ameaças, observadas as três dimensões avaliadas pelo instrumento adotado pelo CEE/PB, constatou-se que os cursos obtiveram bom desempenho quanto à primeira dimensão: organização didático pedagógica, com destaque para ação efetiva na atuação profissional crítica e ética e no perfil do egresso e com sugestões de melhorar a organização, adequação e reestruturação dos Projetos Pedagógicos de Cursos em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e legislação vigente. Em relação à segunda dimensão - corpo docente e tutorial - a avaliação também mostrou um resultado satisfatório, denotando efetiva participação

colaborativa do NDE, da coordenação dos cursos e dos departamentos e, enfatizando a circunstância de ter poucos professores efetivos nos quadros dos cursos avaliados.

Entretanto, a terceira dimensão – infraestrutura – mostrou-se constituir uma fraqueza apresentada pelos cursos e pela UEPB como um todo. O aspecto que recebe maior visibilidade é a falta de acessibilidade arquitetônica, como prédios, salas de aulas e banheiros sem atender às condições mínimas de transitabilidade, seja para pessoas com deficiência, seja para aquelas com mobilidade reduzida.

Consideramos de grande pertinência a presente pesquisa, quando se propõe a considerar a avaliação da educação superior estreitamente atrelada ao entendimento de qualidade, partindo dos resultados obtidos para a ação efetiva de planejar os nortes a serem seguidos. Justificando-se no cenário atual, em que a qualidade da universidade, em especial a pública, vem sendo subjugada e questionada frente à influência do capital privado e da própria sociedade, em que sua autonomia é contestada e, principalmente, sua função social retorquida em detrimento da lógica de mercado, é impreterível que o contexto da avaliação da educação superior e seus desdobramentos sejam inadiavelmente amparados, planejados e acompanhados no âmbito do que cada IES se propõe e fazer.

Portanto, respeitando a autonomia acadêmica, científica e de gestão dos cursos de graduação presencial, objetos da pesquisa e da IES lócus da pesquisa, bem como do CEE/PB, como órgão colegiado no Sistema de Ensino do estado da Paraíba e, com autonomia para criar resoluções e exercer avaliações para fins de regulação, apresentamos recomendações no intuito de contribuir para o pleno planejamento, desenvolvimento e gestão do CEE/PB, dos cursos de graduação avaliados e da gestão administrativa da UEPB.

Conforme problematizado e justificado durante o capítulo de análise de dados, sugerimos que o CEE/PB, adote, de maneira integral, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância do INEP (2017) como forma de melhor identificar as particularidades de cada curso e instituição avaliada, do mesmo modo que melhor subsidiará o trabalho da comissão de verificação *in loco*.

Propomos aos cursos de graduação uma revisão dos PPCs, atentando-se aos aspectos legais atualizados, às DCN's, ao Regimento da Graduação da instituição e à construção de uma cultura avaliativa no âmbito dos cursos.

Por fim, sugerimos que a gestão administrativa da UEPB esteja vigilante quanto à atualização dos dados da IES no e-MEC; fomente e fiscalize o trabalho incipiente

da CPA; elimine as inúmeras barreiras de acessibilidade existentes, assim como estabeleça melhores condições de infraestrutura; e, mediante o restabelecimento da ordem financeira, aja para a diminuição do quadro de docentes substitutos e o cumprimento do PCCR das categorias de docentes e técnico administrativos

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jobson. Louis. Santos. **A biblioteca como organização aprendente: o desenvolvimento de competências em informação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.** João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 158-167, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/7671/2/arquivototal.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2020

AMARAL, Nelson. Cardoso. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 32, n. 3, p. 653-673, set./dez. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpaee/article/view/70262>. Acesso em: 10 abr. 2020.

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano.** São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

BORDIGNON, Genuíno. **Perfil dos conselhos municipais de educação.** 2. ed. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2005.

BRASIL. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior.** 2020. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 ago. 2020

BRASIL. Câmara Federal. **Emendas apresentadas à PEC nº 241**, de 2016. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2088351>. Acesso em 20 de abr. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 10 fev. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm#art9viii. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 9 jul. 2004c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 15 dez. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. Senado Federal. **Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016** – PEC do teto dos gastos públicos. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337> . Acesso em 20 de abr. 2020.

BRASIL. Lei n.º 13.005 de 15 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 9 abr. 2020.

CATANI, Afrânio Mendes; OLIVEIRA, João Ferreira de. A educação superior. **In: Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB.**[S.l: s.n.], 2007. p. 78.

CAVALCANTI, Lourdes. Maria. Rodrigues; GUERRA, Maria. das Graças. Gonçalves. Vieira. **Diagnóstico Institucional da Universidade Federal da Paraíba a partir da Análise SWOT**. Meta: Avaliação, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p. 694-718, set./dez. 2019.

CHAUÍ, Marilena. **Universidade em liquidação**. Folha de S.Paulo, São Paulo, 11 jul. 1999. Caderno Mais!, p. 3.

CUNHA, Maria. Isabel da. **A avaliação da Educação Superior**, CEA – Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior, MEC/SESU, abril de 2003, mimeo. Disponível em: http://www.jpe.ufpr.br/n4_2.pdf. Acesso em 10 de abr. 2020.

CURY, Carlos Roberto. Jamil. Reforma universitária na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Cadernos de Pesquisa**. Fundação Carlos Chagas (FCC). São Paulo: FCC, n.101, p. 3-19, jul. 1997.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação da Educação Superior: avanços e riscos. **EccoS – Revista Científica**, São Paulo, v.10, n. especial, 2008a. p.67-93. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/715/71509904.pdf>>. Acesso em 22 fev. 2020.

DIAS SOBRINHO, José. Qualidade, avaliação: do SINAES a índices. Avaliação: **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, Sorocaba, SP, v. 13, n. 3, p. 817-825, 5 jul. 2008b. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/11.pdf> .Acesso em: 20 mar. 2020.

DOURADO, Luiz. Fernandes; CATANI, Afrânio. Mendes; OLIVEIRA, João. Ferreira de. **A política de avaliação da educação superior no Brasil em questão**. 2013. Disponível em: www.anped.org.br/reunioes/24/T0598433752239.DOC. Acesso em: 19 de abr. 2020.

DURHAM, Eunice Ribeiro. **A Autonomia Universitária** – O Princípio Constitucional e Suas Implicações. São Paulo, Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo, Documento de Trabalho nº 9/89. 1989.

EXPRESSOPB. UEPB abre inscrições para 650 vagas em cursinho pró-enem. **Expressopb**, Paraíba, 26 abr. 2020. Disponível em: <https://www.expressopb.com.br/2020/02/07/uepb-abre-inscricoes-para-650-vagas-em-cursinho-pro-enem/>. Acesso em: 05 abr. 2020.

FREITAS, Luiz Carlos de et.al. **Avaliação educacional: caminhando pela contramão**. 3.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

GIL, Antonio. Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRIBOSKI, Claudia Maffini; FERNANDES, Ivanildo. **Avaliação da educação superior: como avançar sem desqualificar**. Rio de Janeiro: Observatório Universitário, 2016. Disponível em: http://www.observatoriouniversitario.org.br/documentos_de_trabalho/avaliacao-da-educacao-superior-como-avancar-sem-desqualificar.pdf. Acesso em: 19 mar. 2020.

GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira; CAVALCANTI, Lourdes Maria Rodrigues. **Uso da análise SWOT e do ciclo PDCA para avaliação de cursos de graduação a partir do IACG 2017 (SINAES)**. 1.ed. Curitiba: Appris, 2020a. p. 113. ISBN: 978-65-5523-356-8

GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira; RIBEIRO, Wagner Leite. Avaliação de cursos a partir do SINAES: uma análise para melhoria da qualidade na Universidade Federal da Paraíba. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 57, n. 53, p. 1-24, jul./set. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/17064>. Acesso em: 28 mar. 2020.

GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira; SOUZA, Saulo Rodrigo Alves de. Avaliação da educação superior no Brasil. **Regae - Revista de Gestão e Avaliação Educacional**. Santa Maria, v. 9, n. 18, publicação contínua, p. 1-18, 2020b. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/regae/article/view/42336/pdf>. Acesso em: 05 maio 2020.

HAAS, Celia Maria. Educação superior no Brasil e os condicionamentos às políticas nacionais: impactos da regulação transnacional na gestão universitária. **Laplage em Revista** (Sorocaba), vol.3, n.3, set./dez. 2017, p.115-132. Disponível em: <http://www.laplageemrevista.ufscar.br/index.php/lpg/article/view/379/590>. Acesso em: 10 abr. 2020.

IFPB. Instituto Federal da Paraíba. **Portal da Transparência**. 2020. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/transparencia>. Acesso em 05 ago. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep). **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação**. 5. ed. Brasília, DF: Inep, 2009.

LEITÃO, Deusdedit de Vasconcelos. **O ensino público na Paraíba: Síntese Histórica da Secretaria de Educação**. Governo do Estado da Paraíba – Secretária de Educação, João Pessoa, 1987.

Manager, Jorge. **O que é análise de SWOT**. Disponível em: www.administradores.com.br. Acesso em: 02 jul. 2020.

MANCEBO, Deise. **Trabalho docente, sobre implicação e prazer**. Psicologia: Reflexão Crítica, Rio Grande do Sul, v. 20, n. 1, p. 74-80, 2007.

MINAYO, Maria. Cecília. de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MINTZBERG, Henry.; AHLSTRAND, Bruce.; LAMPEL, Joseph. **Safári de Estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico**. Trad. Nivaldo Montingelli Jr. Porto alegre: Bookman, 2000.

NUNES, Enedina Betânia. Leite. de Lucena. Pires; DUARTE, Michelle Matilde. Semigueem. Lima. Trombini; PEREIRA, Isabel Cristina. Auler. Planejamento e avaliação institucional: um indicador do instrumento de avaliação do SINAES. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 22, n. 2, p. 373-384 ago. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772017000200373&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 abr. 2020.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. São Paulo: Atlas, 2007.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004. **Diário Oficial do Estado**. João Pessoa, 2004. Disponível em: <https://cee.pb.gov.br/conselho/legislacao-basica/>. Acesso em: 05 abr. 2020.

PARAÍBA. Lei nº 10.660, de 28 de março de 2016. **Diário Oficial do Estado**. João Pessoa, 2016. Disponível em: http://sapl.al.pb.leg.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/12104_texto_integral. Acesso em: 05 abr. 2020.

PARAÍBA. Lei nº 7.643, de 06 de agosto de 2004. **Diário Oficial do Estado**. João Pessoa, 2004. Disponível em: http://sapl.al.pb.leg.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/7494_texto_integral. Acesso em: 05 abr. 2020.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/PB nº 020/2008**. João Pessoa. CEE/PB. 2008. Disponível em: <https://cee.pb.gov.br/downloads/resolucoes/re2008/Re020-2008.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2020.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/PB nº 040/2017**. João Pessoa. CEE/PB. 2017. Disponível em: <https://cee.pb.gov.br/resolucoes/resolucoes-normativas/>. Acesso em: 05 abr. 2020.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/PB nº 086/2007**. João Pessoa. CEE/PB. 2007. Disponível em: <https://cee.pb.gov.br/resolucoes/resolucoes-normativas/>. Acesso em: 05 abr. 2020.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/PB nº 172**, de 28/07/2005. João Pessoa. CEE/PB. 2005. Disponível em: <https://cee.pb.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Re172-2005-Regimento-Interno.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2020.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/PB nº 240/2018**. João Pessoa. CEE/PB. 2018. Disponível em: <https://cee.pb.gov.br/resolucoes/resolucoes-normativas/>. Acesso em: 05 abr. 2020.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/PB nº 338/2019**. João Pessoa. CEE/PB. 2019a. Disponível em: <https://cee.pb.gov.br/downloads/resolucoes/re2019/Re338-2019.pdf> Acesso em: 06 abr. 2020.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/PB nº 340/2019**. João Pessoa. CEE/PB. 2019b. Disponível em: <https://cee.pb.gov.br/downloads/resolucoes/re2019/Re340-2019.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2020.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/PB nº 417/2019**. João Pessoa. CEE/PB. 2019c. Disponível em: <https://cee.pb.gov.br/downloads/resolucoes/re2019/Re417-2019.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2020.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/PB nº 418/2019**. João Pessoa. CEE/PB. 2019d. Disponível em: <https://cee.pb.gov.br/downloads/resolucoes/re2019/Re418-2019.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2020.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/PB nº 419/2019**. João Pessoa. CEE/PB. 2019e. Disponível em: <https://cee.pb.gov.br/downloads/resolucoes/re2019/Re419-2019.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2020.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/PB nº 420/2019**. João Pessoa. CEE/PB. 2019f. Disponível em: <https://cee.pb.gov.br/downloads/resolucoes/re2019/Re420-2019.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2020.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/PB nº 421/2019**. João Pessoa. CEE/PB. 2019g. Disponível em:

<https://cee.pb.gov.br/downloads/resolucoes/re2019/Re421-2019.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2020

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/PB nº 434/2019**. João Pessoa. CEE/PB. 2019h. Disponível em: <https://cee.pb.gov.br/downloads/resolucoes/re2019/Re434-2019.pdf> Acesso em: 06 abr. 2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RISTOFF, Dilvo. Ivo. Definições de avaliação. **Avaliação, (Campinas)**, SP, ano 8, n. 2, jun., 2003.

RISTOFF, Dilvo. Ivo. **Princípios do Programa de Avaliação Institucional**. Palestra apresentada no 1.º Seminário Nacional do Paiub, Universidade de Brasília, de 24 a 26 de agosto de 1994.

RISTOFF, Dilvo. Ivo; GIOLO, Jaime. O SINAES como sistema. **R B P G.**, Brasília, DF, v. 3, n. 6, p. 193-213, dez. 2006. Disponível em: < http://www2.capes.gov.br/rbpg/portal/conteudo/Est_Artigo2_n6.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2020.

SANCHES, Raquel Cristina. Ferraroni. Projeto Pedagógico e Avaliação Institucional: articulação e importância. In: **Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior**, ano 11, v.11, n.1, mar. 2006.

SANTOS, Sérgio Machado. **Análise comparativa dos processos europeus para a avaliação e certificação de sistemas internos de garantia da qualidade**. Lisboa: A3ES, 2011.

SILVEIRA, Henrique. SWOT. IN: **Inteligência Organizacional e Competitiva**. Org. Kira Tarapanoff. Brasília. Ed. UNB, 2001.

SOUZA, Saulo Rodrigo Alves de; GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira. Autoavaliação institucional da Universidade Federal da Paraíba: diagnóstico a partir da Comissão Própria de Avaliação. **Revista Diálogo Educacional**, v. 20, n. 64, p. 407-410, mar. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/26133>>. Acesso em: 27 abr. 2020.

UEPB. Conselho Universitário. **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0285/2019**, cria o Curso de Bacharelado em Agronomia. Campina Grande, PB, 2016. Disponível em: <<http://www.uepb.edu.br/a-uepb/historico/>>. Acesso em: 29 ago. 2020.

UEPB. Ato Administrativo. **PORTARIA/UEPB/GR/0296/2019**, dispõe sobre a padronização do uso da palavra “câmpus”. Campina Grande, PB, 2019. Disponível em: <http://transparencia.uepb.edu.br/download/portaria-gr-0296-2019-dispoe-sobre-a-padronizacao-do-uso-da-palavra-campus/>. Acesso em: 29 ago. 2020.

UEPB. Universidade Estadual da Paraíba. **Histórico**. Campina Grande, PB, 2020a. Disponível em: <<http://www.uepb.edu.br/a-uepb/historico/>>. Acesso em: 29 abr. 2020.

UEPB. Universidade Estadual da Paraíba. **Portal da Transparência**. Campina Grande, PB, 2020b. Disponível em: < <http://transparencia.uepb.edu.br/>. Acesso em: 29 jul. 2020.

UEPB. Universidade Estadual da Paraíba. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2014-2022)**, 2014. Disponível em: <http://transparencia.uepb.edu.br/>. Acesso em: 10 abr. 2020.

UFCG. Universidade Federal de Campina Grande. **PRE**. 2020. Disponível em: <https://pre.ufcg.edu.br/pre/>. Acesso em 05 ago. 2020.

UFPB. Universidade Federal da Paraíba. 2020. Disponível em: <https://www.ufpb.br/>. Acesso em 05 ago. 2020.

VERHINE, Robert Evan. Avaliação e regulação da educação superior: uma análise a partir dos primeiros 10 anos do SINAES. **Avaliação (Campinas)**. Sorocaba. v.20, n.3, p.603-619, nov. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aval/v20n3/1414-4077-aval-20-03-00603.pdf> Acesso em: 18 mar. 2020.

VIEIRA, Fabíola Supino; BENEVIDES, Rodrigo Pucci de Sá e. **Os impactos do Novo Regime Fiscal para o financiamento do Sistema Único de Saúde e para a efetivação do direito à Saúde no Brasil**. 2016. Nota Técnica nº 28 do IPEA. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=28589. Acesso em: 13 abr. 2020.

VIEIRA, Sofia Lerche; NOGUEIRA, Jaana Flávia Fernandes. Políticas de avaliação e regulação da educação superior no Brasil. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa. n. 46, p.11-24, 2019. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao>. Acesso em: 01 abr. 2020.

ANEXOS

ANEXO A - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL E A DISTÂNCIA – RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO CEE/PB 2019.....	93
ANEXO B - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL E A DISTÂNCIA – RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO SINAES 2017.....	109
ANEXO C – AUTORIZAÇÃO PARA ACESSAR OS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO <i>IN LOCO</i> DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEPB.....	164

ANEXO A

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL
E A DISTÂNCIA – RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
CEE/PB 2019.



Conselho Estadual
de Educação da Paraíba

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

ID	Descritor	Conceito (5)	Justificativa
1.1	Políticas Institucionais no âmbito do Curso	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.	
1.2	Objetivo do Curso	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do <u>conhecimento relacionado ao curso</u> .	
1.3	Perfil Profissional do Egressos	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em <u>função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho</u> .	
1.4	Estrutura Curricular	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.	

1.5	Conteúdos Curriculares	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área <u>profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.</u>	
1.6	Metodologia	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro <u>da área.</u>	
1.7	Estágio Curricular Supervisionado	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.	
1.8	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.	
1.9	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, <u>com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.</u>	

1.10	<p>Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).</p>	<p>As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.</p>	
1.11	<p>Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN)</p>	<p>O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.</p>	
1.12	<p>Apoio ao Discente</p>	<p>O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.</p>	
1.13	<p>Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa</p>	<p>A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.</p>	

1.14	<p>Atividades de tutoria Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016)</p>	<p>As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.</p>	
1.15	<p>Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).</p>	<p>Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.</p>	
1.16	<p>Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem</p>	<p>As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensinoaprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.</p>	

1.17	<p>Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).</p>	<p>O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.</p>	
1.18	<p>Material didático NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.</p>	<p>O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.</p>	
1.19	<p>Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem</p>	<p>Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.</p>	
1.20	<p>Número de Vagas</p>	<p>O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).</p>	

1.21	<p>Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.</p>	<p>Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.</p>	
1.22	<p>Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS) Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.</p>	<p>A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente.</p>	
1.23	<p>Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.</p>	<p>As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando, ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.</p>	
1.24	<p>Atividades práticas de ensino para licenciaturas Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.</p>	<p>As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão presentes e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.</p>	



Conselho Estadual
de Educação da Paraíba

DIMENSÃO 2 -CORPO DOCENTE E TUTORIAL

ID	Descritor	Conceito (5)	Descrever o que temos (e justificar se atendemos ao conceito 5)
2.1	Núcleo Docente Estruturante - NDE	O NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.	
2.2	Equipe multidisciplinar Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias educacionais para a educação a distância e possui plano implementado e processos de trabalho formalizados. com o PPC, é constituída é responsável pela e os recursos de ação documentado e	
2.3	Atuação do Coordenador	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.	

2.4	Regime de Trabalho do Coordenador	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a <u>melhoria contínua</u> .	
2.5	Corpo Docente: Titulação	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de <u>pesquisa e da publicação</u> .	
2.6	Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, <u>utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua</u> .	
2.7	Experiência profissional do docente Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.	

2.8	<p>Experiencia no exercício da docência na educação básica Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos</p>	<p>O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.</p>	
2.9	<p>Experiência no exercício da docência superior</p>	<p>O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.</p>	
2.10	<p>Experiência no exercício da docência na educação a distância NSA para cursos totalmente presenciais.</p>	<p>A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.</p>	
2.11	<p>Experiência no exercício da tutoria na educação a distância NSA para cursos totalmente presenciais.</p>	<p>A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.</p>	

2.12	Atuação do colegiado de curso ou equivalente	O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.	
2.13	Titulação e formação do corpo de tutores do curso NSA para cursos totalmente presenciais.	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação em stricto sensu.	
2.14	Experiência do corpo de tutores em educação a distância Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.	
2.15	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador do polo), há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.	

2.16	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.	
------	--	--	--



Conselho Estadual
de Educação da Paraíba

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

ID	Descritor	Conceito (5)	Descrever o que temos (e justificar se atendemos ao conceito 5)
3.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.	
3.2	Espaço de trabalho para o coordenador	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmicoadministrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho	
3.3	Sala Coletiva de Professores	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.	
3.4	Salas de Aula	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa	

3.5	Acesso de Alunos aos equipamentos de informática	<p>O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.</p>	
3.6	Bibliografia Básica por Unidade Curricular (UC)	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço</p>	

3.7	Bibliografia Complementar por Unidade Curricular (UC)	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de</p>	
3.8	Laboratórios didáticos de formação básica NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição)	<p>Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.</p>	

3.9	<p>Laboratórios didáticos de formação específica NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.</p> <p>Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).</p>	<p>Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.</p>	
3.10	<p>Laboratórios de ensino para a área de saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN. NSA para os demais cursos.</p>	<p>Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC, possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.</p>	
3.11	<p>Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.</p>	<p>Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.</p>	
3.12	<p>Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.</p>	<p>A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde, estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência e favorece(m) práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.</p>	
3.13	<p>Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.</p>	<p>O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico.</p>	

3.14	<p>Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.</p>	<p>O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.</p>	
3.15	<p>Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.</p>	<p>O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, também utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.</p>	
3.16	<p>Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.</p>	<p>O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONE P, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.</p>	
3.17	<p>Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.</p>	<p>O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONE P, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.</p>	
3.18	<p>Ambientes profissionais vinculados ao curso Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais.</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	

ANEXO B

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL
E A DISTÂNCIA – RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
SINAES 2017.

Sistema Nacional de Avaliação
da Educação Superior - SINAES

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
Presencial e a Distância**

**RECONHECIMENTO
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO**

**DIRETORIA DE AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DAES**



INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Presidência da República Federativa do Brasil

Ministério da Educação | MEC

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais Anísio Teixeira | Inep

Diretoria de Avaliação da Educação Superior | Daes



**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
Presencial e a distância**

Reconhecimento

Renovação de Reconhecimento

BRASÍLIA-DF
OUTUBRO/2017



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (CGACGIES)

Organização e Colaboração Técnica

Alexandre Magno Dias Silvino
Ana Carolina de Aguiar Moreira Oliveira
Ana Flávia Sacchetto Fabrini
Fabiano Cavalcanti Mundim
Gislane Scholze Domingues
Gustavo Danicki Aureliano Rosa
Ludmila Araújo de Sá Teles Rodrigues
Mariângela Abrão
Ricardo Cezar Blezer
Rodrigo Fraga Massad
Rogério Dentello
Sueli Macedo Silveira

Colaboradores

Ana Angélica Paiva Figueiredo
Andressa Cerqueira Bouças
Celi Rosália Soares de Melo
Dayane Pereira
Helga Tavares de Melo Wanderley
Karoline Pereira Lopes da Rocha Mendes
Luciana de Santana Martins
Miriam Furtado Gomes
Rosa Mara Santos Cassis
Thalyta Bosi de Oliveira

EDITORIA

Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Setor de Indústrias Gráficas – Quadra 04 – Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70610-440 – Brasília-DF – Brasil
Fone: (61) 2022-3070
editoracao@inep.gov.br

DISTRIBUIÇÃO

Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Setor de Indústrias Gráficas – Quadra 04 – Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70610-440 – Brasília-DF – Brasil
Fone: (61) 2022-3062
publicacoes@inep.gov.br - <http://www.publicacoes.inep.gov.br>

A exatidão das informações e os conceitos e opiniões emitidos
são de responsabilidade dos autores.

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO PODE SER VENDIDA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
PUBLICADA EM 2017.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica.....	9
DIMENSÃO 2 – Corpo Docente e Tutorial.....	21
DIMENSÃO 3 – Infraestrutura	30
GLOSSÁRIO.....	43

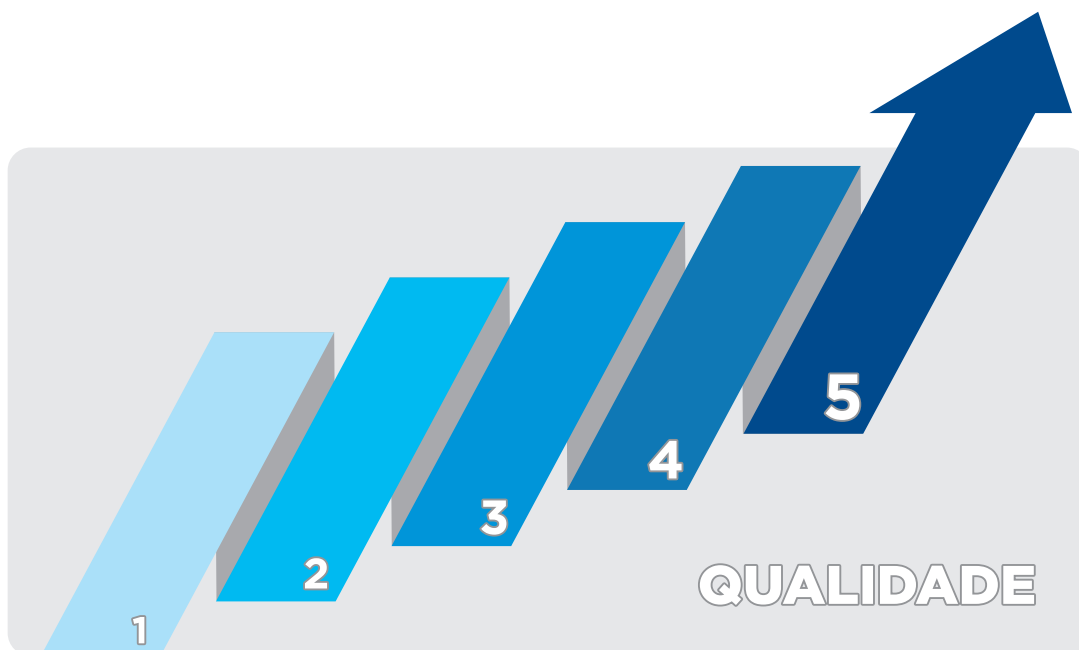


APRESENTAÇÃO

As políticas públicas educacionais da educação superior são direcionadas pelo princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade, previsto no art. 206, inciso VII da Constituição Federal de 1988. Fundamentando-se nessa máxima, em 2004 foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e instituições de educação superior.

A partir da entrada das instituições de ensino superior (IES) no Sistema Federal de Ensino, os cursos de graduação devem ter **autorização** para iniciar suas atividades, para depois receberem o **reconhecimento** do curso, que possibilitará à IES emitir diplomas aos graduados. Posteriormente, de acordo com a legislação pertinente, as instituições se submetem a processo avaliativo periódico para obter a **renovação do reconhecimento**, necessário para a continuidade da oferta.

O reconhecimento de curso, assim como suas renovações, transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita. É gerado, assim, o **Conceito de Curso – CC**, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória.



O processo de reconhecimento e de renovação de reconhecimento abrange instituições diversas: faculdades, centros universitários e universidades; públicas ou privadas; ofertantes da modalidade presencial ou a distância. Sendo assim, o presente instrumento é a ferramenta dos avaliadores na verificação das três dimensões do instrumento: **Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial** e **Infraestrutura** constante no Processo Pedagógico do Curso – PPC. É importante ressaltar que os conceitos obtidos nas avaliações não garantem, por si sós, o deferimento do ato autorizativo, mas subsidiam as secretarias competentes do MEC em suas decisões regulatórias.

O cálculo utilizado para obter o CC considera pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação. Assim, para os atos pertinentes a esse instrumento, a dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem **peso 30**; a dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) tem **peso 40**, e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem **peso 30**.

Em decorrência de nova legislação e do aperfeiçoamento de procedimentos, foram necessárias atualizações nos instrumentos avaliativos, que foram cuidadosamente revisados pela equipe da Coordenação-Geral de Avaliação *in loco*.

De acordo com as competências descritas na legislação, cabe ao Inep a elaboração dos instrumentos de avaliação, a partir de diretrizes estabelecidas pelos órgãos do MEC. Dentro do processo de reconstrução dos parâmetros de qualidade, foi constituído um comitê gestor por meio da Portaria nº 670, de 11 de agosto de 2017, no âmbito da DAES, para análise, revisão e adequações dos instrumentos de avaliação externa. Esse grupo foi integrado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Secretaria de Educação Superior (SESu), Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Conselho Nacional de Educação (CNE)

e Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). Essa mesma Portaria instituiu uma comissão consultiva, como forma de democratização, transparência e fonte de subsídios, com representantes da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC), Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (FÓRUM), Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), Fórum Nacional de Pró-reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ForGRAD), Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

As alterações, compreendidas como imprescindíveis, basearam-se em diversos aportes: legislação pertinente; legislação recentemente instituída; estudos estatísticos; análise de demandas provenientes da sociedade civil organizada e da comunidade acadêmica; metas do PNE; interlocução com os integrantes do Banco Nacional de Avaliadores do Sinaes – BASis; e permanente diálogo entre o Inep e a Seres, que utiliza os instrumentos em sua prática regulatória. Todas as sugestões recebidas foram analisadas e discutidas pela equipe do Inep, tendo contribuído para a construção deste documento.

Além dos indicadores distribuídos nas dimensões, ao final deste documento foi disponibilizado um glossário, a fim de dirimir dúvidas e evitar a compreensão equivocada dos termos

Equipe da Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e IES



DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INDICADOR 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, não estão implantadas no âmbito do curso.
2	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso de maneira limitada .
3	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso.
4	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

INDICADOR 1.2 Objetivos do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os objetivos do curso, constantes no PPC, não estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
2	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados de maneira limitada, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
3	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
4	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais.
5	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

INDICADOR 1.3 Perfil profissional do egresso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O perfil profissional do egresso não consta no PPC.
2	O perfil profissional do egresso consta no PPC, mas não está de acordo com as DCN (quando houver) ou não expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
3	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver) e expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
4	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais.
5	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

INDICADOR 1.4 Estrutura curricular

Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A estrutura curricular, constante no PPC, não está implementada, ou não considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica ou a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio).
2	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), mas não evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).
3	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio) e evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso) e explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.
5	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 1.5 Conteúdos curriculares

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, não promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.
2	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, mas não consideram a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais ou o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
3	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
4	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e diferenciam o curso dentro da área profissional.
5	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

INDICADOR 1.6 Metodologia

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), não atende ao desenvolvimento de conteúdos.
2	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, mas não às estratégias de aprendizagem; ou ao contínuo acompanhamento das atividades; ou à acessibilidade metodológica; ou à autonomia do discente.
3	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente.
4	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.
5	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

INDICADOR 1.7 Estágio curricular supervisionado

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado.

NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado não está institucionalizado.
2	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado, mas não contempla carga horária adequada; ou orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades; ou coordenação e supervisão; ou existência de convênios.
3	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão e existência de convênios.
4	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios e estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso.
5	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

INDICADOR 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica
Obrigatório para licenciaturas.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado não está institucionalizado.
2	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado, mas não promove a vivência da realidade escolar de forma integral; ou a participação em conselhos de classe/reuniões de professores; ou a relação com a rede de escolas da Educação Básica; ou não há acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
3	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da Educação Básica, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
4	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico e havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
5	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

INDICADOR 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática
Obrigatório para licenciaturas.
NSA para os demais cursos.

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado não promove a relação teoria e prática ou não contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica.
2	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, mas não há o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática; ou a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; ou a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
3	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica e a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
4	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos e a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
5	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

INDICADOR 1.10 Atividades complementares

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares.

NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades complementares não estão institucionalizadas.
2	As atividades complementares estão institucionalizadas, mas não consideram a carga horária; ou a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento; ou a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
3	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
4	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC.
5	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

INDICADOR 1.11 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC.

NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Trabalho de Conclusão de Curso não está institucionalizado.
2	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado, mas não considera carga horária, formas de apresentação, orientação ou coordenação.
3	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
4	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação e a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos.
5	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

INDICADOR 1.12 Apoio ao discente

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há ações de apoio ao discente.
2	O apoio ao discente não contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados ou apoio psicopedagógico.
3	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, e apoio psicopedagógico.
4	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico e participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais.
5	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

INDICADOR 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A gestão do curso não é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
2	A gestão do curso é realizada considerando apenas a autoavaliação institucional ou o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
3	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
4	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.
5	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso .

INDICADOR 1.14 Atividades de tutoria

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).¹

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades de tutoria não atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
2	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular de maneira limitada, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
3	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
4	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso.
5	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

INDICADOR 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria não são adequados para a realização de suas atividades.
2	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, mas suas ações não estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais ou às tecnologias adotadas no curso.
3	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso.
4	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, e são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores.
5	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

¹ Manteve-se a expressão “disciplinas”, pois a Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, adota o termo.

INDICADOR 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem não permitem a execução do projeto pedagógico do curso.
2	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, mas não garantem a acessibilidade digital e comunicacional ou não promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
3	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional e promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
4	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso) e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.
5	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

INDICADOR 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, não apresenta materiais, recursos ou tecnologias; ou os materiais, recursos ou tecnologias apresentadas não permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes.
2	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, mas não permitem a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas ou a acessibilidade metodológica, instrumental ou comunicacional.
3	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.
4	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas.
5	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

INDICADOR 1.18 Material didático

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, não foi elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), ou não permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico.
2	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver de maneira limitada a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.
3	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.
4	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível.
5	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, não atendem à concepção do curso definida no PPC.
2	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, mas não permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva ou não resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos discentes.
3	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes.
4	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.
5	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

INDICADOR 1.20 Número de vagas

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O número de vagas para o curso não está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos.
2	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, mas não há comprovação da sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
3	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
4	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
5	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

INDICADOR 1.21 Integração com as redes públicas de ensino

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há convênios ou ações de integração com a rede pública de ensino.
2	Os convênios e ações não promovem integração com a rede pública de ensino.
3	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas.
4	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica.
5	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

INDICADOR 1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)

Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) não está formalizada por meio de convênio.
2	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, mas não viabiliza a formação do discente em serviço.
3	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em diferentes cenários do Sistema, em nível de complexidade crescente .
4	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente .
5	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente .

INDICADOR 1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades práticas de ensino não apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
2	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, mas não há regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
3	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
4	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão.
5	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando , ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.

INDICADOR 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades práticas de ensino não estão implantadas, conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura.
2	As atividades práticas de ensino estão implantadas de maneira limitada , conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura.
3	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC.
4	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, e estão presentes em todo o curso.
5	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão presentes e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

INDICADOR 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há NDE; ou o NDE possui menos de 5 docentes do curso; ou menos de 20% de seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial; ou menos de 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> .
2	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; mas não atua no acompanhamento, na consolidação ou na atualização do PPC.
3	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; e atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC.
4	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.
5	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

INDICADOR 2.2 Equipe multidisciplinar

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há equipe multidisciplinar estabelecida.
2	A equipe multidisciplinar não está em consonância com o PPC, ou não é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, ou não é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
3	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento e é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
4	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado.
5	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

INDICADOR 2.3 Atuação do coordenador

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A atuação do coordenador não está de acordo com o PPC.
2	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, mas não atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) ou a representatividade nos colegiados superiores.
3	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC e atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
4	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.
5	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

INDICADOR 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O regime de trabalho do coordenador não é de tempo parcial nem integral.
2	O regime de trabalho do coordenador é de tempo parcial, mas não permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
3	O regime de trabalho do coordenador é de tempo parcial ou integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
4	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.
5	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

INDICADOR 2.5 Corpo docente: titulação

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente apresenta os conteúdos dos componentes curriculares sem abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente.
2	O corpo docente descreve os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, mas não fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada .
3	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta .
4	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, e proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.
5	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação .

INDICADOR 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O regime de trabalho do corpo docente não permite o atendimento da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático, a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
2	O regime de trabalho do corpo docente permite um atendimento limitado da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
3	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
4	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente.
5	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

INDICADOR 2.7 Experiência profissional do docente

Excluída a experiência no exercício da docência superior.

NSA para cursos de licenciatura.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente não possui experiência profissional no mundo do trabalho, ou a experiência não permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos.
2	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, mas não se atualizar com relação à interação conteúdo e prática.
3	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática.
4	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.
5	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

INDICADOR 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica

Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente não possui experiência na docência da educação básica, ou a experiência não permite identificar as dificuldades dos alunos ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
3	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
4	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

INDICADOR 2.9 Experiência no exercício da docência superior

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente não possui experiência na docência superior, ou a experiência não permite identificar as dificuldades dos discentes ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares ou elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
3	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

INDICADOR 2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância
NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A experiência do corpo docente não permite identificar as dificuldades dos discentes ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares ou elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
3	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
4	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

INDICADOR 2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância
NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A experiência do corpo tutorial não permite fornecer suporte às atividades dos docentes.
2	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, mas não realizar mediação pedagógica junto aos discentes.
3	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes.
4	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes e demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem.
5	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

INDICADOR 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A atuação do colegiado não está institucionalizada.
2	O colegiado atua e está institucionalizado, mas não possui representatividade dos segmentos; ou não se reúne com periodicidade determinada; ou as reuniões e as decisões associadas não são devidamente registradas; ou não há fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
3	O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
4	O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, e dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.
5	O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

INDICADOR 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso
NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Nenhum tutor é graduado na área da disciplina pela qual é responsável.
2	Parte dos tutores é graduada na área da disciplina pelas quais são responsáveis.
3	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis.
4	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação lato sensu .
5	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação em stricto sensu .

INDICADOR 2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância
Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo de tutores não possui experiência em educação a distância não permite identificar as dificuldades dos alunos ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância, que permite identificar as dificuldades dos discentes e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
3	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
4	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
5	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

INDICADOR 2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há interação, explicitada no PPC, para garantir a mediação ou a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
2	Há interação, explicitada no PPC, que não garante a mediação ou a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
3	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
4	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso e há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso.
5	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador do polo), há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

INDICADOR 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Mais de 50% dos docentes não possuem produção nos últimos 3 anos.
2	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 1 produção nos últimos 3 anos.
3	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos.
4	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 7 produções nos últimos 3 anos.
5	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

INDICADOR 3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral não viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico.
2	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, mas não atendem às necessidades institucionais ou não possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
3	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
4	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, e garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.
5	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança .

INDICADOR 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O espaço de trabalho para o coordenador não viabiliza as ações acadêmico-administrativas.
2	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, mas não possui equipamentos adequados ou não atende às necessidades institucionais.
3	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados e atende às necessidades institucionais.
4	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.
5	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

INDICADOR 3.3 Sala coletiva de professores

NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A sala coletiva de professores não viabiliza o trabalho docente.
2	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, mas não possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.
3	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade e possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.
4	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes e permite o descanso e atividades de lazer e integração.
5	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

INDICADOR 3.4 Salas de aula

NSA pra cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As salas de aula não atendem às necessidades institucionais e do curso.
2	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, mas não apresentam manutenção periódica, ou conforto, ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
3	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
4	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.
5	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

INDICADOR 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, não atende às necessidades institucionais e do curso.
2	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso, mas não em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio ou à adequação do espaço físico.
3	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico.
4	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, e possui hardware e software atualizados.
5	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

INDICADOR 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O acervo físico não está tombado e informatizado ; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES. Ou o acervo da bibliografia básica não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado , considerando a natureza das UC. Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.
2	O acervo físico está tombado e informatizado , o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado , considerando a natureza das UC. Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Ou , nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
4	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.</p>
5	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>

INDICADOR 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<p>O acervo físico não está tombado e informatizado; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES.</p> <p>Ou o acervo da bibliografia complementar não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p>
2	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Ou, nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
3	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p>
5	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>

INDICADOR 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os laboratórios didáticos não atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas não apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, ou não possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
3	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

INDICADOR 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os laboratórios didáticos não atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas não apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, ou não possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

INDICADOR 3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN. NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há laboratórios específicos e multidisciplinares em conformidade com as DCN.
2	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida.
3	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida e atendem ao PPC.
4	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC e possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente.
5	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC, possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 3.11 Laboratórios de habilidades

*Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC.
2	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC, mas não permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
3	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
4	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos .
5	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores .

INDICADOR 3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados

*Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A IES não conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado.
2	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, mas que não apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde.
3	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde.
4	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde e estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência.
5	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde, estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência e favorece(m) práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

INDICADOR 3.13 Biotérios

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O biotério não atende às necessidades práticas de ensino.
2	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, mas não possui insumos necessários à demanda docente e discente ou não apresenta protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
3	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
4	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico e experimental.
5	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico .

INDICADOR 3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há processo de controle de produção ou distribuição de material didático.
2	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático não está formalizado ou não atende à demanda.
3	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento.
4	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos.
5	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

INDICADOR 3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Núcleo de Práticas Jurídicas não está implantado ou não possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas ou arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais.
2	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, mas não atende às demandas do curso.
3	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais.
4	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas.
5	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, também utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

INDICADOR 3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
2	O Comitê de Ética em Pesquisa não está homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence a instituição parceira.
4	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição.
5	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

INDICADOR 3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).
2	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) não está homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP e pertence a instituição parceira.
4	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição.
5	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

INDICADOR 3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há ambientes profissionais articulados com a sede ou com os polos.
2	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso, mas não atendem aos objetivos constantes no PPC.
3	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais.
4	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem.
5	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais passam por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.



GLOSSÁRIO

1. Acervo virtual

Acervo virtual é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto e com acesso universal via internet.

2. Acessibilidade

“Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” (Lei 13.146/2015 – art. 3º, inciso I).

3. Acessibilidade atitudinal

Ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

4. Acessibilidade comunicacional

Ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.

5. Acessibilidade digital

Ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

6. Acessibilidade Instrumental

Ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc.

7. Acessibilidade metodológica

Ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), etc.

8. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

Conta com o uso de recursos digitais de comunicação, que reúnem distintas ferramentas voltadas à interação (que ocorre mediada por linguagem e procedimentos específicos do ambiente virtual).

9. Ambientes profissionais

São considerados ambientes profissionais: empresas públicas ou privadas, indústrias, estabelecimentos comerciais ou de serviços, agências públicas e organismos governamentais, destinados a integrarem os processos formativos de cursos superiores a distância, como a realização de atividades presenciais ou estágios supervisionados, com justificada relevância descrita no PPC.

10. Apoio psicopedagógico

Atendimento de apoio ao discente, que pode ser estendido a todos aqueles que participam da comunidade acadêmica, com o objetivo de avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente.

11. Atendimento Educacional Especializado - AEE

Serviço da educação especial que “identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (Revista da Educação Especial. v. 04. n 05. Brasília: SEESP, 2008. p. 15).

12. Atividades de pesquisa

Atividades desenvolvidas em grupos de pesquisa institucionalizados, organizadas por cursos de graduação e de pós-graduação, seguindo a política das IES.

13. Autoavaliação institucional

A autoavaliação institucional tem como objetivos produzir conhecimentos, refletir sobre as atividades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas, aperfeiçoar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, além de prestar contas à sociedade..

14. Avaliação diagnóstica

Avaliação de uma determinada realidade, em certo momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo. Na educação, tem por objetivo compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente para ajustar e adequar o projeto/processo do ensino – aprendizagem.

15. Avaliação formativa

Entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem.

16. Avaliação somativa

Realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados. Na educação, considerar a avaliação de um discente após o processo de ensino-aprendizado vivenciado e finalizado.

17. Corpo docente (na modalidade a distância)

Conjunto de profissionais vinculados à IES com funções que envolvam o conhecimento do conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, como autor de material didático, coordenador de curso e professor responsável por disciplina.

18. Corpo docente (na modalidade presencial)

Para fins de avaliação, considera-se corpo docente o conjunto de professores com formação mínima em nível de especialização, vinculados à IES, que desenvolvam atividades de ensino na graduação.

19 Cursos da área da saúde

Os cursos de bacharelado da área da saúde, de acordo com a Resolução CNS n° 287 de 8/10/1998, são: Assistência Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Terapia Ocupacional. Os cursos superiores de tecnologia na área da saúde constam no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

20. Docente em tempo integral

O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação. Nas IES que adotam, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral com horas semanais diferente de 40, pelo menos 50% dessa carga horária deve ser destinado a estudo, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.

21. Docente em tempo parcial

Docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

22. Egresso

Todo discente que tenha frequentado um curso em instituição de ensino superior, tendo ou não concluído seus estudos.

23. Equipe multidisciplinar (área de saúde)

Equipe formada por docentes de diferentes áreas do conhecimento que ministram diferentes unidades curriculares, oportunizando aos discentes entrar em contato com a interdisciplinaridade e com diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado.

24. Equipe multidisciplinar (modalidade a distância)

Equipe responsável por elaborar e/ou validar o material didático. Conta com “professores responsáveis por cada conteúdo de cada disciplina, bem como os demais profissionais nas áreas de educação e técnica (webdesigners, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc)” (Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância).

25. Equipe multiprofissional

Equipe formada por diversos profissionais e que proporcionam aos discentes a oportunidade de entrar em contato com a interdisciplinaridade e diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado. No caso dos cursos da área de saúde, esta equipe traz aos discentes a percepção necessária de que o paciente precisa ser cuidado por diferentes profissionais para que seu atendimento aconteça com a complexidade adequada.

26. Extensão

Processo interdisciplinar educativo que promove a interação entre IES e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo.

27. Formação básica

Contempla as unidades curriculares iniciais, ministradas nos primeiros anos do curso, quando conhecimentos gerais são priorizados, por darem suporte à compreensão de conhecimentos futuros, mais específicos.

28. Formação específica

Contempla as unidades curriculares direcionadas para a aquisição de conhecimentos e habilidades específicos do curso frequentado pelo discente, de acordo com o perfil de egresso descrito no PPC.

29. Iniciação científica

Modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida com alunos de graduação, sob orientação docente, visando à iniciação em práticas de pesquisa em diversas áreas do conhecimento.

30. Instituição de Educação Superior – IES

Instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas).

31. Interdisciplinaridade

Concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento.

32. Internacionalização

Programas e ações que inserem a IES no contexto internacional por meio de cooperação com outras instituições, transferência de conhecimento, mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, entre outros.

33. Laboratórios didáticos

Laboratórios, ambientes e/ou espaços onde se desenvolvem atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática.

34. Laboratório de ensino para a área de saúde

Laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória).

35. Laboratório de habilidades

Objetiva possibilitar aos discentes dos cursos da área de saúde desenvolver habilidades necessárias para realização de práticas e exames clínicos, de forma segura.

36. Monitoria

Visa a proporcionar aos discentes participação ativa no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

37. Nivelamento

Parte do apoio previsto que a IES e/ou seus cursos disponibilizam para os alunos ingressantes, com o objetivo de sanar dificuldades encontradas no acompanhamento de Unidades Curriculares.

38. NSA

“Não se aplica”: indica que não há pertinência com o solicitado.

39. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

40. Número de Vagas

Número de vagas expressas em ato autorizativo, correspondente ao total anual que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições autônomas, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao Ministério da Educação.

41. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

Instrumento de planejamento e gestão, que considera a identidade da IES no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional, observando as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou visa a desenvolver.

O PDI deve ser mantido atualizado e coerente com a organização acadêmica da IES e contemplar também: o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; perfil do corpo docente e de tutores; oferta de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e/ou a distância; descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas; demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

42. Políticas institucionais

Políticas desenvolvidas no âmbito institucional, com o propósito de seguir missão proposta pela IES, buscando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

43. Polo de Educação a Distância

Unidade acadêmica e operacional descentralizada, em que se desenvolvem atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

44. Pós-graduação *lato sensu* (especialização)

Curso em área específica do conhecimento, com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) (Resolução CNE/CES nº 01/2007).

45. Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado)

Curso que outorga título de mestre ou doutor, constituído para favorecer a pesquisa científica e o treinamento avançado. Seu objetivo é proporcionar ao estudante aprofundamento do saber que lhe permita alcançar elevado padrão de competência científica ou técnico-profissional e oferecer, dentro da instituição, o ambiente e os recursos necessários para que se realize a livre investigação científica.

46. Práticas exitosas ou inovadoras

São aquelas que a IES/Curso encontrou para instituir uma ação de acordo com as necessidades da sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, tendo como consequência o êxito do objetivo desejado. Podem ser também inovadoras quando se constatar que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o Curso ou a IES podem se valer de recursos de ponta, criativos, adequados ou pertinentes ao que se deseja alcançar.

47. Sede da IES (na modalidade a distância)

A sede da IES, como locus da política institucional, responde acadêmica e financeiramente pela organização do conjunto de ações e atividades da gestão político-pedagógica e administrativa de programas e cursos.

48. Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC

Recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais e suas ferramentas; fóruns eletrônicos; blogs; chats; tecnologias de telefonia; teleconferências; videoconferências; TV; rádio; programas específicos de computadores (softwares); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos.

49. Tutor (na modalidade a distância)

Profissional de nível superior vinculado à IES, que atua na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes.

50. Unidade Curricular

Conjunto definido e delimitado de conhecimentos ou técnicas, relacionados a determinado programa de estudos e atividades, a serem desenvolvidas durante um período letivo, em um número de horas/aula estabelecido.



CC BY-NC

VENDA PROIBIDA



INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO C

AUTORIZAÇÃO PARA ACESSAR OS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO *IN LOCO*
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEPB.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **Bruno Henrique Oliveira Timbó**, servidor técnico-administrativo da Universidade Estadual da Paraíba, matrícula **1055027**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, venho, respeitosamente, solicitar acesso aos Relatórios de Avaliação *in loco* dos cursos de graduação desta instituição. A motivação do pedido se dá com base na pesquisa em desenvolvimento: **Avaliação da Educação Superior na Universidade Estadual da Paraíba: Uma análise dos cursos dos cursos avaliados em 2019**, com fim de obtenção ao título de mestre em educação pelo Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior (MPPGAV) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Desse modo, certo de sua atenção, peço deferimento ao pleito.

Atenciosamente,

Bruno Henrique Oliveira Timbó



Prof. Dr. ELI BRANDÃO DA SILVA
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO